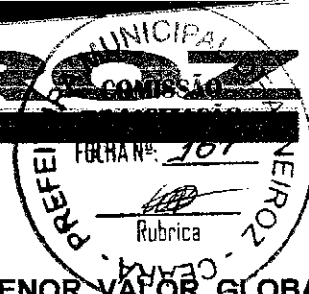




ARNEIROZ



EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.11.2

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

O Município de Arneiroz através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela **Portaria nº 01/2023**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo, previstos, abrirá licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei nº 123/2006 e suas alterações.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

ÀS 09:00H

DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NO ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Arneiroz, Praça Joaquim Felipe, Nº 15, Centro, Arneiroz - CE. Telefone: (88) 3419.1020. E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

❖ Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Art. 22, inciso II – Modalidade **Tomada de Preço** e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – 15.451.0332.1.002.0000

Elementos de Despesas: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.754.0000.00 – Recurso de Operações de Crédito

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico e Orçamento Básico;

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta;

ANEXO III - Modelo de planilha de preços;

ANEXO IV - Minuta de contrato;

ANEXO V - Modelos de declarações;

ANEXO VI - Modelo de declaração de responsabilidade técnica.

1.0- DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE a parte integrante deste processo.

1.2 - O valor estimado da presente licitação é de R\$ 293.576,62 (duzentos e noventa e três mil e quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme orçamento básico.

2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2 - Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3 - Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;



2.1.4 - Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.1.5 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade;

II - Procuração por instrumento público ou particular, este último reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2.1.6 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1 - Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Arneiroz ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.0 - DOS ENVELOPES

3.1 - A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, sendo aceita ainda a remessa via postal, para o endereço constante no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.11.2

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.11.2

3.2 - É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3 - Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

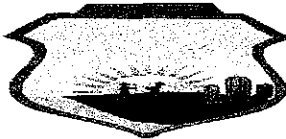
3.4 - Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1 – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

4.1.1 – Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade.

4.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:



ARNEIROZ



4.2.1.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou ultimo ativo, consolidado devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrito no ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.1.3 - Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de quitação para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 22.11.2005.
- b) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.2.2 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.2.3 - Prova de situação regular junto à Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.3.1 - Prova de inscrição, ou registro, da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE, dentro do prazo de validade.

CAPACIDADE TÉCNICA – PROFISSIONAL

4.2.3.2 - Comprovação da proponente possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior – Engenheiro Civil, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA, acompanhado(s) da respectiva certidão de acervo técnico – CAT, expedida pelo conselho regional correspondente, comprovando que o profissional tem executado para órgãos ou entidade da administração pública direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal, ou entidades privadas, a execução dos serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

4.2.3.2.1 - O vínculo do responsável técnico - ENGENHEIRO CIVIL - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

- a) **SE EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados;
- b) **SE SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos ou ultimo aditivo consolidado, se houver, devidamente registrado (s) na Junta Comercial;
- c) **SE CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.

4.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



4.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhados dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado. Devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) Sociedades empresariais em geral: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído;

b) Sociedades empresarias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº.6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) Sociedades simples: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresaria, devesse sujeitar-se as normas fixadas para as sociedades empresarias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial;

d) As empresas constituídas a menos de um ano: deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

e) As empresas optantes pelo o regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED, conforme dispõe o (art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

4.2.4.2 - Comprovação da boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1 ou = 1) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Índice de Liquidez Geral (LG)} = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP) \text{ ou } (PNC)}$$

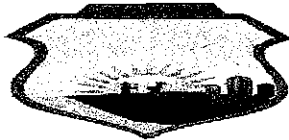
Onde: AC é o Ativo Circulante
PC é o Passivo Circulante
RLP é o Realizável a Longo Prazo
ELP é o Exigível a Longo Prazo

4.2.4.3 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.

4.2.4.4 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 2.935,76 (dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida em nome da Prefeitura Municipal de Arneiroz, onde o setor de Tesouraria Municipal disponibilizará a partir da publicação do resultado de habilitação o recibo específico e definitivo.

4.2.4.4.1 - A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Arneiroz, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; (No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do envelope Documento de Habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta):



ARNEIROZ

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1155-X
CONTA CORRENTE: 8090-X

- b) Fiança bancária.
- c) Seguro-garantia.



4.2.5 - OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.2.5.1 – Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando a **concordância com os termos do edital**. Sugere-se o **(modelo 01)** apresentado **(Anexo V)**, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

4.2.5.2 – Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres**, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o **(modelo 02)** apresentado **(Anexo V)**, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível, identificar quem assinou.

4.2.5.3 – Declaração de responsabilidade técnica na qual deverá constar a qualificação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços objeto do certame, assinada por todos os indicados e pelo representante legal da licitante, conforme modelo do **Anexo VI**;

4.2.5.4 - A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

5.1 - As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2 - AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1 - A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2 - Assinatura do Representante Legal e Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta;

5.2.3 - Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4 - Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5 - Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.

5.2.6 - Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7 - Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.8 - O valor global da proposta deve ser igual ao valor global da planilha orçamentária acrescido do valor do B.D.I.



5.2.9 - Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que não forem deixados de explicitar em sua proposta.

5.2.10 - Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

5.2.11 - Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

5.2.12 - A referência adotada para avaliação dos preços propostos será feita de acordo com o Projeto Básico da obra, o qual encontra-se em conformidade com os preços registrados na Tabela da SEINFRA, SINAPI e SBC.

6.0 - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1 - A presente Licitação na modalidade Tomada de Preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2 - Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3 - Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4 - É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5 - Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6 - O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.

6.7 - Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8 - Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9 - Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10 - A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11 - Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12 - Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13 - Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)- AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1 - Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exeqüibilidade das propostas apresentadas.

7.2 - A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.



B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3 - A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I do Art. 45 da Lei das Licitações.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1 - Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços;

7.4.2 - Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores aos preços unitários e globais estimados para esta licitação;

7.4.3 - Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4 - Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6 - Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8 - Será declarada vencedora a proposta de **MENOR VALOR GLOBAL** entre as licitantes classificadas;

7.4.9 - Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a comissão de licitação aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

7.4.9.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

7.4.10 - Para efeito do disposto no 7.4.9.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.4.9.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4.9.1 deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.4.11 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.4.10 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.12 - O disposto no item 7.4.10 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

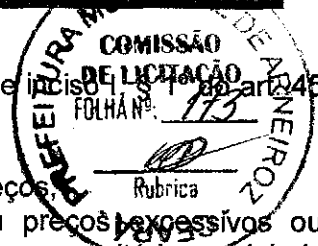
8.0 - DA ADJUDICAÇÃO

8.1 - A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0 - DO CONTRATO

9.1 - Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea “b.1” do Edital;





9.3 - Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que servirão de base ao processo licitatório.

9.4 - O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0 - DOS PRAZOS

10.1 - Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Arneiroz.

10.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Arneiroz, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

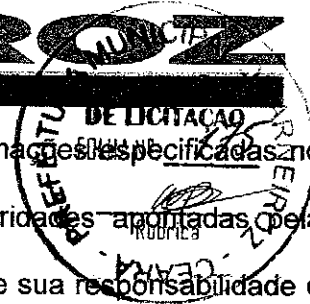
12.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação o dos serviços;

12.5 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6 - Responder perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7 - Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por



escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9 - Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Arneiroz por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Arneiroz;

12.10 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13 - Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.1805, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14 - Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou contratados;

12.15 - A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0 - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

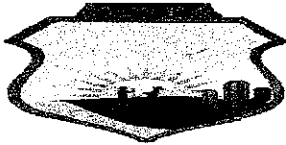
14.1 - A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2 - A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3 - Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Arneiroz.

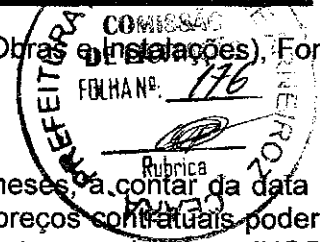
15.0 - DA FONTE DE RECURSOS

15.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes na seguinte classificação orçamentária nº **15.451.0332.1.002.0000** (Coordenação e Funcionamento da



ARNEIROZ

Secretaria de Assistência Social), elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações), Fonte de Recurso 1.754.0000.00 (Recurso de Operações de Crédito).



16.0 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
 - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Arneiroz - CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
 - b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Arneiroz - CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0 - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

19.1 - A rescisão contratual poderá ser:

19.2 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.3 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

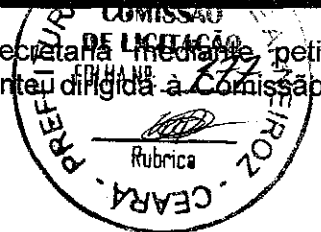
19.5 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

20.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.



ARNEIROZ



20.2 - Os recursos deverão ser interpostos Municipais junto a Secretária mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz.

20.3 - Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação.

21.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 - A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta Tomada de Preços.

21.2 - Esta licitação poderá ser em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Arneiroz, durante o período das **8:00 às 12:00 horas**, de segunda a sexta-feira.

21.4 - Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

21.6 - A não apresentação dos documentos exigido nesse edital como reconhecimento de firma e autenticação poderão ser aceito conforme Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018:

21.6.1 - **Reconhecimento de firma**, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

21.6.2 - **Autenticação de cópia de documento**, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

21.7 - Para demais informações entrar em contato pelo telefone (88) 3419-1020 ou e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

22.0 - DO FORO

22.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Arneiroz - CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

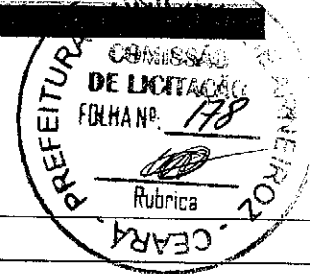
Arneiroz/CE, 11 de setembro de 2023


José Martins Sousa Junior

Presidente da Comissão de Licitação



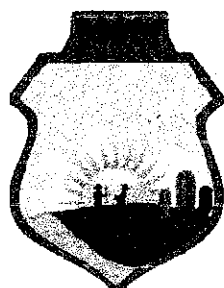
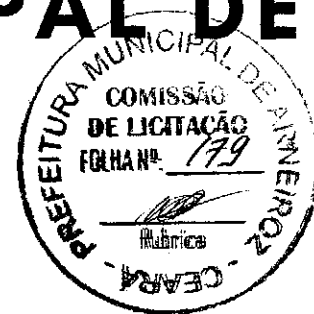
ARNEIROZ



ANEXO I

01. CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL
02. ORÇAMENTO
03. ANEXOS

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ



ARNEIROZ

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA

JUNHO DE 2023



CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO

Nº CE20221099000

DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 181

INICIAL

Rubrica

1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: 0603436900

Registro: 35634CE

Empresa contratada: **QUOPA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI**

Registro : 0000425494-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE

Nº: 10

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA

Nº: 433

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Arneiroz**

UF: **CE**

CEP: 63670000

Data de Início: **21/11/2022**

Previsão de término: **29/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.320631, -40.163927**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

CPF/CNPJ: 06.748.297/0001-54

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z7x7z
 Impresso em: 13/03/2023 às 13:34:26 por: , ip: 170.82.175.9

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

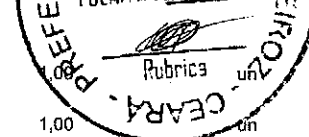
ART OBRAS E SERVIÇOS

Nº CE20221099000

COMISSÃO

DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 182



1,00

un

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARNEIROZ - CE, 22 de NOVEMBRO de 2022

Local

data

CLAUDIA VILLAS BÓAS - CPF: 048.266.037-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CNPJ: 06.748.297/0001-54

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: 22/11/2022

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: 8215729976

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z7x7z
 Impresso em: 13/03/2023 às 13:34:26 por: , ip: 170.82.175.9





ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	INDIPONIV	2019/08 - Fortaleza	10,10%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,56%
			Composição	PRÓPRIA	8,00%
			DE LICITAÇÃO Nº 001/2023		04/2014

J) PRESCRIÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DOS MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NA OBRA;

K) NORMAS INTERNACIONAIS CONSAGRADAS, NA AUSÊNCIA DE NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT, E

L) PRÁTICAS SEAPE – CONSTRUÇÃO, DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA DESCRITOS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CADERNO DE ENCARGOS.

O CONTRATADO DEVERÁ OBTER TODAS AS LICENÇAS DA OBRA E SUAS EVENTUAIS E NECESSÁRIAS RENOVAÇÕES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA O AUTOR DO PROJETO, ESTE EMITIRÁ RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTA ESPECIFICAÇÕES, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA ENTRE QUANTIDADES ORÇADAS OU SERVIÇOS NÃO INCLUSOS EM PLANILHA DE ORÇAMENTO, DEVERÁ SER CONSULTADO ANTES DO INÍCIO DESTES SERVIÇOS, O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, ESTE ENTÃO EMITIRÁ A FISCALIZAÇÃO, SE FOR O CASO, RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO.

PARA EFEITO DE COLETA DE VALORES ORÇAMENTÁRIOS ADOTOU-SE O SEGUINTE CRITÉRIO:

A) UTILIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DA SEINFRA CE 027.1 C/ DESONERAÇÃO;

B) UTILIZANDO OS ÍNDICES: BDI=21,75% E LEIS SOCIAIS 83,85%; SINAPI 2021/12, SBC 2019/08;

C) SE ADOTADO INSUMOS COTADOS A PREÇO DE MERCADO, ESTE CORRESPONDE A PESQUISA REALIZADA ATÉ 06(SEIS) MESES DA ELABORAÇÃO DA PLANILHA CORRESPONDENTE.

É DE OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA FORNECER AOS FISCALIS, TÉCNICOS, OPERÁRIOS E VISITANTES, DURANTE A SUA PERMANÊNCIA NO CANTEIRO, OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFORME DESCRIMINADO NA NORMA REGULAMENTADORA NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA OU MODIFICÁ-LA. SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CONTRATADO, A AQUISIÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OU COLETIVO. A FISCALIZAÇÃO PODERÁ INTERROMPER A EXECUÇÃO DE DETERMINADO SERVIÇO, CASO SE VERIFIQUE O USO INADEQUADO E/OU INEXISTENTE DESTES EQUIPAMENTOS.

1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A PLACA PADRÃO DA OBRA NAS DIMENSÕES DE 4,0 M X 3,0 M, TOTALIZANDO 12,0 M², DE LARGURA E ESPESSURA 0,3 MM, COM PADRÃO E MODELO DO GOVERNO FEDERAL. AFIXADA EM BARROTE DE MADEIRA 3" X 3", PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO.

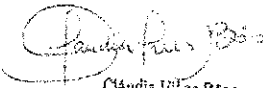
A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ INSTALAR ÀS SUAS EXPENSAS AS PLACAS IDENTIFICADORAS DA EMPRESA E DEMAIS PLACAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS FISCALIZADORES (CREA, SEMACE E ETC.). A PLACA QUE SE TORNA OBRIGATÓRIA POR IMPOSIÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO CREA, DEVE SER TAMBÉM FIXADA, MAS ESTA NÃO É CONTEMPLADA EM PLANILHA, VISTO ESTA SER COMPONENTE DO BDI DA EMPRESA E/OU DESPESAS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL. SEGUNDO REDAÇÃO DO ACÓRDÃO 325-2007 DO TCU, ESTE ITEM NÃO DEVE CONTEMPLAR EM SUA COMPOSIÇÃO VALOR DE BDI ACRESCIDO.

1.2. MOVIMENTO DE TERRA

O MOVIMENTO DE TERRA OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE AS COTAS E PERFIS PREVISTOS NO PROJETO, CUIDANDO-SE PARA QUE NÃO HAJA VEGETAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE NAS SUPERFÍCIES A RECEBER ATERRO.

O CONSTRUTOR PROVIDENCIARÁ A DRENAGEM, DESVIO OU CANALIZAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, EVITANDO QUE ESTAS VENHAM A PREJUDICAR O ANDAMENTO DAS OBRAS. A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS OBEDECERÁ AS PRESCRIÇÕES DA NBR 6122.

PARA MOVIMENTO DE TERRAS IGUAL OU SUPERIOR A TREZENTOS METROS CÚBICOS, SERÁ OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS MECÂNICOS (TRATORES, PLAINAS, PÁ MECÂNICA, PÉ DE


Cláudia Vilas Boas
Eng.ª Civil
CREA-CE 19368-D

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE:	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	INSDIPONIV	2019/08 - Fortaleza	118,19%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

CARNEIRO, CAMINHÕES BASCULANTES, ETC.).

1.2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

PARA SERVIÇOS ESPECÍFICOS, HAVERÁ A NECESSIDADE DE SE REALIZAR ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2,0M. PARA FINS DESSE SERVIÇO, A PROFUNDIDADE É ENTENDIDA COMO A DISTÂNCIA VERTICAL ENTRE O FUNDO DA ESCAVAÇÃO E O NÍVEL DO TERRENO A PARTIR DO QUAL SE COMEÇOU A ESCAVAR MANUALMENTE.

1.2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO

1.3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

A RESPONSABILIDADE INTEGRAL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES, SEGUNDO OS PROJETOS E EM PERFEITO ACORDO COM OS ELEMENTOS PLANALTIMÉTRICOS DE LOCAÇÃO; A RESPONSABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA POR QUALQUER DEFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES OU POR DANOS E PREJUÍZOS QUE A MESMA VENHA CAUSAR EM EDIFICAÇÕES EXISTENTES. A ESCAVAÇÃO DO TERRENO NAS DIMENSÕES E PROFUNDIDADE REQUERIDAS PELOS PROJETOS E/OU ESPECIFICAÇÕES PRÓPRIAS DA OBRA. PARA FUNDAÇÕES RASAS, NÃO HAVENDO PROJETOS E/OU ESPECIFICAÇÕES INDICAÇÃO DA PROFUNDIDADE A SER ESCAVADA, ESTA SERÁ DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) CENTÍMETROS OU ATÉ QUE SE ENCONTRE SOLO DE BOAS CONDIÇÕES GEOLÓGICAS.

A VERIFICAÇÃO DE QUE A CAPACIDADE DE SUPORTE DO SOLO DE FUNDAÇÃO SEJA COMPATÍVEL COM A APRESENTADA NO PROJETO ESTRUTURAL, DEVENDO APRESENTAR, SE SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO, DOCUMENTO ATESTANDO O VALOR DESTA TAXA. A EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES SE FARÁ EM RIGOROSA OBEDECIÊNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS EM VIGOR ATINENTES AO ASSUNTO (NBR 6122 E NBR 6118). QUALQUER OCORRÊNCIA NA OBRA QUE COMPROVADAMENTE IMPOSSIBILITE A EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA A FISCALIZAÇÃO.

1.3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

1.3.2. 95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa. AF_01/2017 (M3)

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa.

1.4. PAREDES E PAINEIS

SERÃO EXECUTADAS OBEDECENDO À LOCALIZAÇÃO, DIMENSÕES E ALINHAMENTOS INDICADOS NO PROJETO ARQUITETÔNICO. AS ESPESSURAS REFEREM-SE ÀS PAREDES DEPOIS REVESTIDAS. CASO AS DIMENSÕES DOS TIJOLOS CONDICIONEM A PEQUENAS ALTERAÇÕES DA ESPESSURA, VARIAÇÕES DA ORDEM DE 1,5 CM PODEM SER ADMITIDAS, COM AUTORIZAÇÃO ESCRITA DA FISCALIZAÇÃO.

1.4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM

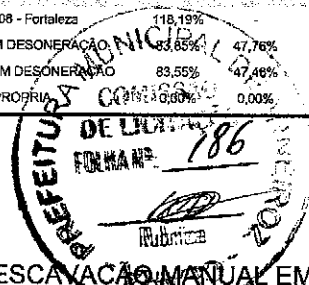
1.4.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM (M2)

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM

1.4.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

1.5. REVESTIMENTO



Cláudia V. Tar. Ecos
 Eng. Civil
 CREA-CE 112355-0

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023	BDI : 21,75%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE -	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TAVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	INDISPONÍV	2019/08 - Fortaleza	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	01/2022
			Composição	PRÓPRIA	04/2014

AS SUPERFÍCIES A REVESTIR DEVERÃO SER LIMPAS E MOLHADAS ABUNDANTEMENTE COM JATO DE MANGUEIRA. A LIMPEZA DEVERÁ ELIMINAR GORDURAS, VESTÍGIOS ORGÂNICOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE POSSAM ACARRETAR FUTUROS DESPRENDIMENTOS. OS REVESTIMENTOS DEVERÃO APRESENTAR PARÂMETROS PERFEITAMENTE DESEMPENHADOS, APRUMADOS, NIVELADOS E COM AS ARESTAS VIVAS.

1.5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE

1.5.2. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO (M2)

CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO

1.5.3. C1211 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20MM P/ PAREDE (M2)

EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20MM P/ PAREDE

1.5.4. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7

1.5.5. C2111 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP=5 MM P/ TETO (M2)

REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP=5 MM P/ TETO

1.5.6. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

1.5.7. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

1.6. PISO

AS ÁREAS DESTINADAS A RECEBER PAVIMENTAÇÃO RECEBERÃO LASTRO DE CONCRETO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 05 (CINCO) CENTÍMETROS. A CAMADA REGULARIZADORA SERÁ LANÇADA APÓS COMPACTAÇÃO DO ATERRO INTERNO E APÓS COLOCAÇÃO E TESTE DAS CANALIZAÇÕES QUE DEVEM FICAR SOB O PISO.

O CONCRETO CONTERÁ NO MÍNIMO 200KG DE CIMENTO/M². A SUPERFÍCIE DO LASTRO SERÁ CONVENIENTEMENTE INCLINADA, DE ACORDO COM A DECLIVIDADE PREVISTA PARA A PAVIMENTAÇÃO QUE IRÁ RECEBER. DISPENSARÃO O LASTRO DE CONCRETO OS PISOS DE LAJOTA DE CONCRETO, ELEMENTOS INTERVALADOS, PEDRA PORTUGUESA OU OUTROS ANÁLOGOS QUE, SOB AUTORIZAÇÃO ESCRITA DA FISCALIZAÇÃO, SE ASSENTARÃO DIRETAMENTE SOBRE O SOLO.

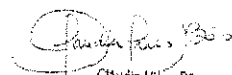
ANTES DO LANÇAMENTO DAS ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO O LASTRO DEVERÁ SER LAVADO COM ÁGUA LIMPA E ESCOVADO. APÓS ESTA OPERAÇÃO RECEBERÁ PASTA DE CIMENTO E AREIA 1:2, ESPALHADA COM VASSOURA.

1.6.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

1.6.2. C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO


 Claudia Vitorino
 Eng. Civil
 CREA-CE 14365-G

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE VERSÃO
	LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	INDIPONIV 2019/06 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 06/2021
		SINAPI 2021/12 COM DESONERAÇÃO 83,55% 07/2022	Composição PROPRI 0,00% 08/2014

1.6.3. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

1.6.4. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO

1.6.5. 94991 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (M3)

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

1.6.6. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

1.7. COBERTA

OS MATERIAIS, MÉTODOS E PROCESSOS ADOTADOS PARA AS COBERTURAS TEM COMO OBJETIVO NÃO SÓ A PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, COMO O DESEMPENHO TÉRMICO E ACÚSTICO, PARA QUE SE POSSA ALCANÇAR OS NÍVEIS ADEQUADOS DE CONFORTO E SEGURANÇA DOS DIVERSOS AMBIENTES. A ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTA DA QUADRA DE ESPORTES SERÁ EXECUTADA COM PERFIS EM CHAPA DE FERRO DE FORMATO EM "U", USADOS COM LINHAS DE TERÇAS, CONTRAVENTOS DE FERRO REDONDO DE 5/16". PARAFUSOS E DEMAIS ACESSÓRIOS DE FERRO GALVANIZADOS. A CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA DEVEM OBEDECER RIGOROSAMENTE AO PROJETO.

O TELHAMENTO SERÁ COM TELHA EM AÇO ZINCADO E=0,5MM, FIXADO NA ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO.

O DIMENSIONAMENTO DAS TELHAS SERÁ DECORRENTE DO VÃO A VENCER, PROCURANDO-SE, ALCANÇAR COM UMA ÚNICA PEÇA EVITANDO EXISTÊNCIA DE JUNTA TRANSVERSAL.

O RECOBRIMENTO LONGITUDINAL SERÁ DE UM PERFIL OBSERVANDO SUA PARTE SUPERIOR NA DIRAÇÃO PREDOMINANTE DO VENTO.

OS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVEM SER DE ALUMÍNIOS OU DE AÇO GALVANIZADO CONFORME NBR 7397. É PROIBIDO O EMPREGO DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DE COBRE.

1.7.1. 92581 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

1.7.2. C2445 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27% (M2)

TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27%

1.7.3. C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM (M)

RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM

1.7.4. C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM (M)

CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM

1.7.5. 92596 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 (UN)

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015

1.7.6. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019


Cláudia Vitorino
CREA-CE 14965-0

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	
	LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	
		DATA : 15/06/2023	IBDI: 21,75%
		FONTE	VERSÃO
		INSD/POIV	2019/08 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		HORA	MES
		REF	08/2019
		08/2019	05/2021
		01/2022	04/2014

1.7.7. 00039512 - FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)

FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO

1.8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SERÃO EXECUTADOS TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE A MESMA ATENDA PLENAMENTE AS NECESSIDADES DA EDIFICAÇÃO:

NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS AS MESMAS SERÃO CONFORME ESTA EXPLICITO ABAIXO: TODO SERVIÇO SERA EXECUTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (NBR). TODA A TUBULAÇÃO EM P.V.C. SOLDÁVEL E CONEXÕES.

TODAS AS LOUÇAS DEVEM SER NA COR BRANCA OU A QUE FOR DEFINIDA EM PROJETOS.

1.8.1. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)

1.8.2. 86943 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

1.8.3. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

1.8.4. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

1.8.5. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA

1.8.6. 00034639 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA (UN)

CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA

1.8.7. C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M

1.8.8. C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM (M2)

CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM

1.8.9. 100864 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

1.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

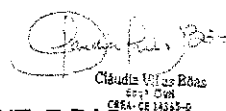
AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMPREENDE AS INSTALAÇÕES DE LUZ E FORÇA.

AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERÃO EXECUTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT, E DAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS, ALÉM DE OBEDECEREM AO DISPOSTO NESTE CAPÍTULO.

OS CASOS NÃO ABORDADOS SERÃO DEFINIDOS PELA FISCALIZAÇÃO, DE MANEIRA A MANTER O PADRÃO DE QUALIDADE PREVISTO PARA A OBRA EM QUESTÃO.

CABERÁ AO CONSTRUTOR EXECUTAR NA PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO, OS TESTES DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS.

CABERÁ AO CONSTRUTOR EXECUTAR TODA A FIAÇÃO E CABEAMENTO E CORRENDO POR SUA CONTA TODOS OS CUSTOS DE APROVAÇÃO, VISTORIA E DEMAIS ENCARGOS PERTINENTES À CITADA


Cláudia Torres Bôas
Eng. Civil
CREA-CE 14333-D

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	
	LOCAL:	AV. CEL. VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	
		DATA : 15/06/2023	BDI : 21,75%
		FONTE	VERSÃO
		INSDIPONIV	2019/08 - Fortaleza
		SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERACAO
		Composição	PRÓPRIA

EMPREGADA DEVERÁ SER SECA E ISENTA DE DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA FINALIDADE, COMO SEJAM RACHADURAS, NÓS, ESCORIAÇÕES, FALHAS, EMPENAMENTOS, ETC. SERÃO SUMARIAMENTE RECUSADAS TODAS AS PEÇAS QUE APRESENTEM SINAIS DE EMPENAMENTO, DESLOCAMENTO, RACHADURAS, LASCAS, DESIGUALDADES DE MADEIRA OU OUTROS DEFEITOS. TODAS AS GUARNIÇÕES TAIS COMO CAIXÕES, MARCOS, ADUELAS, ALISARES, TRAVESSAS, ETC., SERÃO EXECUTADAS CONFORME DESENHOS DE DETALHES. TODAS AS PEÇAS DAS ESQUADRIAS DE MADEIRA SERÃO IMUNIZADAS COM CUPINICIDA.

1.10.1. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

1.10.2. 91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

1.10.3. COMP -PV01 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO DUAS FOLHAS DE ABRIR,1,60X2,10M, ESPESSURA 10MM, COM PUXADOR AÇO INOX, FECHADURA. (UN)

PORTA DE VIDRO TEMPERADO DUAS FOLHAS DE ABRIR,1,60X2,10M, ESPESSURA 10MM, COM PUXADOR AÇO INOX, FECHADURA.

1.10.4. 00039615 - BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA (UN)

BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA

1.10.5. 110050 - PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60X2,10M REV.LAMINADO LISO (UN)

PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60X2,10M REV.LAMINADO LISO

1.11. PINTURA

TODAS AS SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS DEVERÃO ESTAR SECAS, RETOCADAS E LIMPAS. CADA DEMÃO SÓ PODERÁ SER APLICADA QUANDO A PRECEDENTE ESTIVER SECA. A TINTA APLICADA DEVERÁ SER BEM ESPALHADA SOBRE A SUPERFÍCIE E A ESPESSURA DA PELÍCULA, DE CADA DEMÃO, SERÁ A MÍNIMA POSSÍVEL, OBTENDO-SE O COBRIMENTO ATRAVÉS DE DEMÃO SUCESSIVAS. A PELÍCULA DE CADA DEMÃO SERÁ CONTÍNUA, COM ESPESSURA UNIFORME E LIVRE DE ESCORRIMENTOS. DEVERÃO SER ADOTADAS PRECAUÇÕES ESPECIAIS NO SENTIDO DE EVITAR SALPICADURAS DE TINTA EM SUPERFÍCIES NÃO DESTINADAS A PINTURA.

1.11.1. C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)

TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS

1.11.2. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

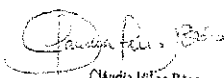
TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

1.12. DIVERSOS

DIVERSOS

1.12.1. 102513 - PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 (M2)

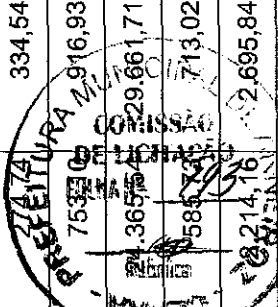
LETRA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 N.º 9 E=4,0MM, H= 35CM


 Cláudio Vilas Boas
 CREA-CE 12385-0

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA				DATA:	15/06/2023	BDI:	21,75%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA				FONTE:	2019/08 - Fortaleza	HORA:	MES
	LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TAVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ				SEINFRA:	027,1 COM DESONERAÇÃO	118,19%	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SINAPI:	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
						Composições:	PROPRIA	83,55%	01/2022
								0,00%	04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA						241.132,79	293.573,62
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						757,35	922,05
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	5,00	151,47	184,41	757,35	922,05
1.2		MOVIMENTO DE TERRA						11.926,58	14.520,13
1.2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	27,97	45,56	55,47	1.274,31	1.551,50
1.2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	114,05	93,40	113,71	10.652,27	12.968,63
1.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						53.251,38	64.833,56
1.3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	13,43	423,18	515,22	5.683,31	6.919,40
1.3.2	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa. AF. 01/2017	SINAPI	M3	21,13	2.251,21	2.740,85	47.568,07	57.914,16
1.4		PAREDES E PAINÉIS						27.761,73	33.799,53
1.4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	SEINFRA	M2	408,32	59,82	72,83	24.425,70	29.737,95
1.4.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM	SEINFRA	M2	16,35	104,79	127,58	1.713,32	2.085,93
1.4.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	14,56	111,45	135,69	1.622,71	1.975,65
1.5		REVESTIMENTO						33.517,17	40.800,55
1.5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE	SEINFRA	M2	821,02	6,18	7,52	5.073,90	6.174,07
1.5.2	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO	SEINFRA	M2	22,65	12,13	14,77	274,74	334,54
1.5.3	C1211	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:7:3 ESP.= 20MM P/ PAREDE	SEINFRA	M2	25,80	29,19	35,54	753,00	916,93
1.5.4	C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:7	SEINFRA	M2	795,22	30,64	37,80	24.365,54	29.661,71
1.5.5	C2111	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:2 ESP=5 MM P/ TETO	SEINFRA	M2	22,65	25,86	31,48	585,73	713,02
1.5.6	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	25,80	85,82	104,49	2.214,16	2.695,84



 Prefeitura Municipal de Arneiroz

 Rua: ...

 CEP: ...

 Arneiroz - Ceará

 CREA: 01/2023-2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA				DATA:	15/06/2023	BDI:	21,75%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA				FONTE	VERSÃO	HORA	DATA REF.
	LOCAL:	AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, SIN - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ				SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
						SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
						Composições PRÓPRIA 0,00% 0,00% 0,00%			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.5.7	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	25,80	9,69	11,80	250,00	304,44
1.6	PISO							33.087,35	40.284,93
1.6.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	151,56	37,97	46,23	5.754,73	7.006,62
1.6.2	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	151,56	71,57	87,14	10.847,15	13.206,94
1.6.3	C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	151,56	9,69	11,80	1.468,62	1.788,41
1.6.4	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	29,00	276,66	336,83	8.023,14	9.768,07
1.6.5	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	SINAPI	M3	11,87	564,55	687,34	6.701,21	8.158,73
1.6.6	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	12,29	23,80	28,98	292,50	356,16
1.7	COBERTA							43.009,06	52.364,62
1.7.1	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	31,86	55,45	67,51	1.766,64	2.150,87
1.7.2	C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, INCLINAÇÃO 27%	SEINFRA	M2	31,86	42,54	51,79	1.355,32	1.650,03
1.7.3	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM	SEINFRA	M	49,57	34,03	41,43	1.686,87	2.053,69
1.7.4	C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM	SEINFRA	M	29,80	56,49	68,78	1.683,40	2.049,64
1.7.5	92596	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF. 12/2015	SINAPI	UN	2,00	2.058,13	2.505,77		5.011,54
1.7.6	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	SINAPI	M2	133,41	96,49	117,48		15.673,01
1.7.7	00039512	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	144,00	135,61	165,11		23.775,84
1.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							12.397,25	15.093,68



ARNEIROZ

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA

LOCAL: AV. DEL VIRGILIO TAVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

DATA: 15/06/2023

BDI: 21,75%

VERSÃO

2019/08 - Fortaleza

027.1 COM DESONERAÇÃO

2021/12 COM DESONERAÇÃO

PROPRIA

COMPONENTES

SBC

SEINFRA

SINAPI

Composições

HORA

118,19%

83,85%

83,55%

0,00%

MES

-

47,76%

47,46%

0,00%

DATA REF.

08/2019

05/2021

01/2022

04/2014

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1.8.1	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	2,00	1.025,38	1.248,40	2.050,76	2.496,80
1.8.2	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	221,88	270,14	443,76	540,28
1.8.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	214,28	260,89	1.499,96	1.826,23
1.8.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	6,00	193,21	235,23	1.159,26	1.411,38
1.8.5	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	2,00	110,71	134,79	221,42	269,58
1.8.6	00034639	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	852,81	1.038,30	852,81	1.038,30
1.8.7	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	2.590,10	3.153,45	2.590,10	3.153,45
1.8.8	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP = 5CM	SEINFRA	M2	2,00	199,01	242,29	398,02	484,58
1.8.9	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	795,29	968,27	3.181,16	3.873,08
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							9.515,14	11.584,63
1.9.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	28,00	229,58	279,51	6.428,24	7.826,28
1.9.2	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	UN	11,00	23,81	28,99	261,91	318,89
1.9.3	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	253,65	308,82	253,65	308,82
1.9.4	CP-LED40X40 SEINF	LUMINÁRIA TIPO PLACA 40X40CM, DE EMBUTIR, EM LED 40 A 42W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI / CONVER SÃO	UN	9,00	120,33	146,50	1.082,97	1.318,50
1.9.5	73953/001	LUMINÁRIA TIPO PLACA 30X30CM, DE EMBUTIR, EM LED 24W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	4,00	92,18	112,28	368,72	448,92
1.9.6	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	4,00	20,76	25,28	83,60	101,12
1.9.7	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	5,00	20,76	25,28	101,12	126,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA 1 DE 1

Rubrica

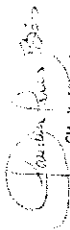
36872

83,60

2010380

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA				
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA				
LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TAVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ				
		DATA:	15/06/2023	BDI:	21,75%
		FONTE	VERBAO	HORA	MES
		SBC	2019/09 - Fortaleza	118,19%	-
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
		Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%
					04/2014

DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS


Cleydis V. S. Pires
CPF: 06.143.664-9



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AV.CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,49%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	47,76%
			Composição	PROPRIA	100%
					08/2019
					05/2021
					01/2022
					04/2014

1. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

	C	L	QTD
PLACA DA OBRA	2,00000000	2,50000000	5,00
			5,00

1.2. MOVIMENTO DE TERRA

1.2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	H	L	QTD
FUNDAÇÕES - PAREDES NOVAS - EDIFICAÇÃO	(19,29+19,29+3,65*2+6,80+6,8+2,20*2+9,55+3,15+2,70*2+11,93+2,70*2+2,20+4,06)*L*H	0,60000000	0,40000000
FUNDAÇÕES - PAREDES NOVAS - PALCO	(1,03+1,15+6,58+1,15+1,03)*L*H	0,60000000	0,40000000
			27,97

1.2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

	QTD
COMPENSAÇÃO - ATERRO DA CAIXA PARA DESNIVEL DO PREDIO (H=0,66m)	114,05
	114,05

1.3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

1.3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

	H	L	QTD
FUNDAÇÃO BALDRAME (PAREDES)	(2,43*2+9,89*3+19,22*2)*L*H	0,40000000	0,40000000
FUNDAÇÃO BALDRAME (PAREDES DO PALCO)	(1,03+1,15+6,58+1,15+1,03)*L*H	0,40000000	0,40000000
			13,43

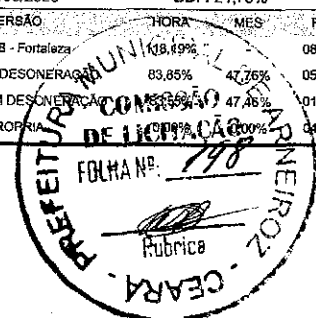
1.3.2. 95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

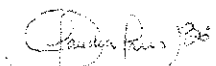
	C	H	L	N	QTD
PILARES P1 (0,20mX0,30) (X16)	C*L*H*N	0,20000000	6,30000000	0,30000000	15,00000000
VIGA INFERIOR (0,40X0,20m)	(2,43*2+9,89*3+19,22*2)*H*L	0,00000000	0,40000000	0,20000000	0,00000000
SAPATA (0,40X0,40X0,40m)	C*L*H*N	0,40000000	0,40000000	0,40000000	17,00000000
PILARES P2(0,20X0,30) (X2))	C*L*H*N	0,20000000	3,30000000	0,30000000	2,00000000
VIGA SUPERIOR	(2,43*2+9,89*3+19,22*2)*H*L	0,00000000	0,40000000	0,20000000	0,00000000
LAJE	(2,90*9,89)*H	0,00000000	0,08000000	0,00000000	0,00000000
					21,13

1.4. PAREDES E PAINEIS

1.4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

	H	L	QTD
PAREDES NOVAS	(2,43*2+9,89*3+19,22*2)*H	4,00000000	0,00000000
PLATIBANDA	(9,89*2+19,22*2)*H	2,00000000	0,00000000
			291,88
			116,44




 Cláudia Vitor Alencar
 Eng.ª Civil
 CREA-CE 05345-0

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA		DATA : 15/06/2023 BDI : 21,75%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA		FONTE VERSÃO
	LOCAL:	AV.CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		SBC 2019/08 - Fortaleza 118,19% 08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ		SEINFRA 027.1 COM DESPESA 47,76% 05/2021
				SINAPI 2021/12 COM DESPESA 47,76% 01/2022
				Composição PRÓPRIA 0,00% 04/2014

	H	L	QTD
			408,32

1.4.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM (M2)

			QTD
PAREDE DO PALCO	(1,03+1,15+6,58+1,15+1,03)*0,40	4,38000000	4,38
ALVENARIA BALDRAME PARA CONTENÇÃO DO ATERRO - DESNIVEL AUDITÓRIO H=0,66m	(9,55+10,19+10,19)*0,40	11,97000000	11,97
			16,35

1.4.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

	L	QTD
ENTORNO DA EDIFICAÇÃO (L =0,25m)	(19,22*2+9,89*2)*L	0,25000000 14,56
		14,56

1.5. REVESTIMENTO

1.5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

	H	L	QTD
PAREDES NOVAS DO PREDIO	(2,43*2+9,89*3+19,22*2)*H*2	4,00000000 0,00000000	583,76
PLATIBANDA	(19,22*2+9,89*2)*H*2	2,00000000 0,00000000	232,88
PALCO	(1,03+1,15+6,58+1,15+1,03)*H	0,40000000 0,00000000	4,38
			821,02

1.5.2. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO (M2)

	C	L	QTD
WC MASC	C*L	2,43000000 1,60000000	3,89
WC FEM	C*L	2,43000000 1,60000000	3,89
HALL	C*L	6,12000000 2,43000000	14,87
			22,65

1.5.3. C1211 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20MM P/ PAREDE (M2)

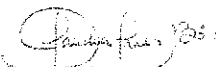
	C	H	L	QTD
WC FEM	(C+L)*2*H	2,43000000 1,60000000 1,60000000		12,90
WC MASC	(C+L)*2*H	2,43000000 1,60000000 1,60000000		12,90
				25,80

1.5.4. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

		QTD
ÁREA DE CHAPISCO - EMBOÇO	821,02-25,80	795,22000000 795,22
		795,22

1.5.5. C2111 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP=5 MM P/ TETO (M2)

	C	L	QTD
WC MASC	C*L	2,43000000 1,60000000	3,89
WC FEM	C*L	2,43000000 1,60000000	3,89
HALL	C*L	6,12000000 2,43000000	14,87


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CRE-CE 112889-0

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%
					04/2014

	C	L	QTD
			22,65

1.5.6. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

	C	H	L	QTD
WC FEM	(C+L)*2*H	2,43000000	1,60000000	12,90
WC MASC	(C+L)*2*H	2,43000000	1,60000000	12,90
				25,80

1.5.7. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		QTD
SOMA ÁREA DOS REVEST CERÂMICOS	25,80	25,80
		25,80

1.6. PISO

1.6.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

	C	L	QTD
HALL	C*L	6,12000000	2,43000000
WC FEM	C*L	2,43000000	1,60000000
WC MASC	C*L	2,43000000	1,60000000
AUDITÓRIO	C*L	10,19000000	9,55000000
PALCO	31,60	0,00000000	0,00000000
			151,56

1.6.2. C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

	C	L	QTD
HALL	C*L	6,12000000	2,43000000
WC FEM	C*L	2,43000000	1,60000000
WC MASC	C*L	2,43000000	1,60000000
AUDITÓRIO	C*L	10,19000000	9,55000000
PALCO	31,60	0,00000000	0,00000000
			151,56

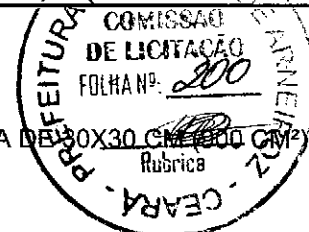
1.6.3. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

	C	L	QTD
HALL	C*L	6,12000000	2,43000000
WC FEM	C*L	2,43000000	1,60000000
WC MASC	C*L	2,43000000	1,60000000
AUDITÓRIO	C*L	10,19000000	9,55000000
PALCO	31,60	0,00000000	0,00000000
			151,56

1.6.4. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

	L	QTD
CALÇADA DE PROTEÇÃO	(19,22*2+9,89)*L	0,60000000
		29,00

1.6.5. 94991 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (M3)



Cláudia Vitorino
Cláudia Vitorino
Eng. Civil
CREA-CE 14395-0

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA		DATA : 15/06/2023
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA		BDI : 21,75%
	LOCAL:	AV.CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ		
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES
				REF
				08/2019
				05/2021
				01/2022
				04/2014

			QTD
CALÇADA EXTERNA/ PASSEIO	1,20*9,89	11,87000000	11,87
			11,87

1.6.6. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

			QTD
CALÇADA EXTERNA / PASSEIO	9,89+1,20+1,20	12,29000000	12,29
			12,29

1.7. COBERTA

1.7.1. 92581 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

			QTD
AREA 01 (BANHEIROS/HALL)	9,51*3,35	31,86000000	31,86
			31,86

1.7.2. C2445 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27% (M2)

			QTD
ÁREA 1	3,35*9,51	31,86000000	31,86
			31,86

1.7.3. C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM (M)

			QTD
COBERTA	3,35*2+9,51*2+14,89+8,96	49,57000000	49,57
			49,57

1.7.4. C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM (M)

			QTD
EDIFICAÇÃO DESENV =1,0m (X2)	(14,90)*2	29,80000000	29,80
			29,80

1.7.5. 92596 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 (UN)

			QTD
TESOURAS VÃO DO AUDITÓRIO	2	2,00000000	2,00
			2,00

1.7.6. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

			QTD
AREA 2 - TELHA ALUMINIO	14,89*8,96	133,41000000	133,41
			133,41

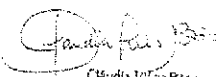
1.7.7. 00039512 - FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)

		C	L	QTD
AUDITÓRIO	C*L	15,00000000	9,60000000	144,00
				144,00

1.8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

1.8.1. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)




 Cláudia Vitorino
 Eng. Civil
 CREA-CE 14525-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA		
	LOCAL:	AV.CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ		
		DATA : 15/06/2023	BDI : 21,75%	
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SBC	2019/08 - FOMEN	118,19%
		SEINFRA	027.1.COM.ESONERAÇÃO	65,85%
		SINAPI	2021/12.COM.DES.ITALNO	83,85%
		Composição	PROPRIA	10,00%
				10,00%



			QTD
WC FEM	1	1,00000000	1,00
WC MASC	1	1,00000000	1,00
			2,00

1.8.2. 86943 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
WC FEM - PNE	1	1,00000000	1,00
WC MASC - PNE	1	1,00000000	1,00
			2,00

1.8.3. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
WC FEM	3	3,00000000	3,00
WC MASC	3	3,00000000	3,00
INST CX D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			7,00

1.8.4. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
WC FEM	3	3,00000000	3,00
WC MASC	3	3,00000000	3,00
			6,00

1.8.5. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

			QTD
WC FEM - BANCADA	1	1,00000000	1,00
WC MASC - BANCADA	1	1,00000000	1,00
			2,00

1.8.6. 00034639 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA (UN)

			QTD
CX D'ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.8.7. C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

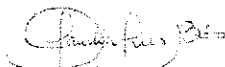
			QTD
FOSSA	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.8.8. C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM (M2)

			QTD
CX DE PASSAGEM	2	2,00000000	2,00
			2,00

1.8.9. 100864 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
WC FEM	2	2,00000000	2,00
WC MASC	2	2,00000000	2,00
			4,00


 Cláudia Vilas Boas
 259ª OAB
 OAB-CE 11085-0

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA		
	LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TAVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ		
		DATA : 15/06/2023	BDI : 21,75%	
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%
				MES
				08/2019
				05/2021
				01/2022
				04/2014

1.9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.9.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

			QTD
WC FEM- LUM + TOMADA	2+1	3,00000000	3,00
WC MASC- LUM + TOMADA	2+1	3,00000000	3,00
HALL - LUM + TOMADA	1+1	2,00000000	2,00
AUDITORIO - LUM + TOMADA+ AR COND	6+2+4	12,00000000	12,00
PALCO - LUM + TOMADA	2+6	8,00000000	8,00
			28,00



1.9.2. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

			QTD
TOMADAS DUPLAS (CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	1+1+1+2+6	11,00000000	11,00
			11,00

1.9.3. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO (UN)

			QTD
(CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.9.4. CP-LED40X40 SEINF - LUMINARIA TIPO PLACA 40X40CM, DE EMBUTIR, EM LED 40 A 42W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

			QTD
(CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	6+2+1	9,00000000	9,00
			9,00

1.9.5. CP-LED30X30 SEINF - LUMINÁRIA TIPO PLACA 30X30CM, DE EMBUTIR, EM LED 24W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

			QTD
(CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	2+2	4,00000000	4,00
			4,00

1.9.6. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

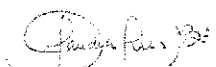
			QTD
(CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	4	4,00000000	4,00
			4,00

1.9.7. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

			QTD
(CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	5	5,00000000	5,00
			5,00

1.9.8. C1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

			QTD
(CONF QUADRO DO LUMINOTÉCNICO)	1	1,00000000	1,00
			1,00


 Cláudia Vilela Dias
 Engª Civil
 CREA-CE 14565-D

1.9.10. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA		DATA : 15/06/2023	BDI : 21,75%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA		FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	AV.CEL VIRGÍLIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ		SBC	2019/08 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
				Composição	PRÓPRIA
					HORA
					MES
					REF
					08/2019
					05/2021
					01/2022
					04/2014

E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

			QTD
CONF QUDRO DE MEDIÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.9.11. I050371 - LUMINARIA ARANDELA 01 FACHO FECHADO 10X9 DIMLUX KUBE 490-1-L (UN)

			QTD
FACHADA	2,0	2,00000000	2,00
			2,00

1.10. ESQUADRIAS E FERRAGENS

1.10.1. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		H	L	N	QTD
JANELA JA01	L*H*N	0,50000000	0,60000000	2,00000000	0,60
					0,60

1.10.2. 91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		N	QTD
PORTA PA1 - WC PNE FEM / MASC	0,8*2,10*N	2,00000000	3,36
			3,36

1.10.3. COMP -PV01 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO DUAS FOLHAS DE ABRIR,1,60X2,10M, ESPESSURA 10MM, COM PUXADOR AÇO INOX, FECHADURA. (UN)

			QTD
PORTA PV1	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.10.4. 00039615 - BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA (UN)

			QTD
PV1	2	2,00000000	2,00
PM3	2	2,00000000	2,00
			4,00

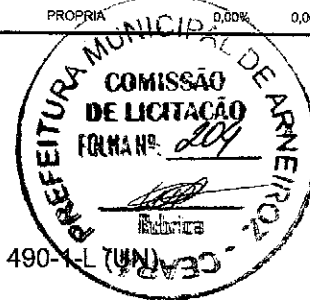
1.10.5. 110050 - PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60X2,10M REV.LAMINADO LISO (UN)

			QTD
PORTA PM3 HALL E AUDITÓRIO	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.11. PINTURA

1.11.1. C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)

		C	H	L	QTD
HALL	(C+L)*2*H	6,12000000	3,00000000	2,43000000	51,30
WC FEM	(C+L)*2*H	2,43000000	1,40000000	1,60000000	11,28
WC MASC	(C+L)*2*H	2,43000000	1,40000000	1,60000000	11,28
AUDITÓRIO	H*(9,61+11,14+11,14)	0,00000000	4,00000000	0,00000000	127,56
PALCO	(3,85+9,61+3,85)*H	0,00000000	0,40000000	0,00000000	6,92
					208,34



Cláudia Vilas Boas
22/08/2021
CREA-CE 14585-9

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
	LOCAL:	AV.CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

1.11.2. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

		H	QTD
PAREDES EXTERNAS EDIFICAÇÃO	H*(19,22+19,22+9,89+9,89)	6,00000000	349,32
			349,32

1.12. DIVERSOS

1.12.1. 102513 - PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 (M2)

			QTD
CENTRO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	1,00*9,89	9,89000000	9,89
			9,89




 Cláudia Vilar Beto
 Eng. Civil
 CREA-CE 24385-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA:	15/06/2023	BDI:	21,75%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AV. CEL. VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	0,1419%	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	69,65%	01/2022
			Composição	PRÓPRIA	1,00%	04/2014

1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,74
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
TOTAL Material:					120,37

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL Mão de Obra:					31,10
VALOR:					151,47

1.2.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,55	45,56
TOTAL Mão de Obra:					45,56
VALOR:					45,56

1.2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,88	66,97
TOTAL Material:					66,97
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,55	26,44
TOTAL Mão de Obra:					26,44
VALOR:					93,40

1.3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,50	24,62
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,56	61,32
I1600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,06	72,67
TOTAL Material:					158,61
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,77	124,62
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,55	139,95
TOTAL Mão de Obra:					264,57
VALOR:					423,18

1.3.2. 95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AV.CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	719,19%	08/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO	83,85%	05/2021
		SINAPI	2021/12 COM DESONERACAO	83,55%	01/2022
		Composição	PROPRIA	0,00%	04/2014

CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK F-25 MPA. AF 01/2017 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	409,34	451,50
				TOTAL Material:	451,50

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,23000000	19,64	4,52
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,00000000	16,24	16,24
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,16000000	18,89	3,02
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,51000000	21,57	11,00
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,62000000	18,90	11,72
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,47000000	16,26	137,72
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	10,78000000	15,96	172,05
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,83000000	16,18	13,43
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	16,49000000	15,18	250,32
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	10,53000000	12,93	136,15
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	3,85000000	12,54	48,28
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,43000000	14,34	6,17
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,82000000	14,13	11,59
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,83000000	17,14	99,93
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,09000000	16,65	1,50
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,13000000	17,32	123,49
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,33000000	99,80	32,93
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	27,17	27,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	93,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,56%	47,48%	01/2022
		Composição	PREPROJETO	0,00%	0,00%	04/2014

92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,47000000	26,99
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,61000000	42,76
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,84000000	106,78
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,74000000	133,27
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57000000	112,56
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,87000000	232,89
101982	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,21000000	37,37
				TOTAL Serviço:	1.799,85
				VALOR:	2.251,21

1.4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,50	1,01
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,56	1,22
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,00
TOTAL Material:					21,63
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,55	17,42
TOTAL Mão de Obra:					38,19
VALOR:					59,82

1.4.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	67,50	2,79
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,10	6,81
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,56	3,47
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,68	31,96
TOTAL Material:					45,03
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,77	31,16
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	15,55	28,61
TOTAL Mão de Obra:					59,77

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Portaleza	178,19%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO	47,76%
			SINAPI	2021/12 COM DESONERACAO	47,46%
			Composicao	CHAPRA	0,00%
					0,00%

VALOR: 104,79

1.4.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	22,31	0,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,45

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	9,50	12,82
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	74,72	2,99
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	23,81	23,81
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,56	9,72
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	73,90	6,65
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,54	0,31
TOTAL Material:						56,51

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	20,77	14,54
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,10
TOTAL Mão de Obra:						54,50

VALOR: 111,45

1.5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36
TOTAL Material:						1,77

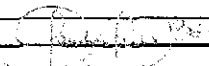
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
TOTAL Mão de Obra:						4,41

VALOR: 6,18

1.5.2. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	67,50	0,49
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	0,56	1,64
TOTAL Material:						2,13

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19


 Cláudio Vitor Pires
 03/11/2011
 03/11/2011

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/05/2023		BDI : 21,75%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AV.CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,56%	01/2022
			Composição	PERÍCIA	0,00%	04/2014

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	15,55	4,82
					10,01
					12,13

1.5.3. C1211 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20MM P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00950000	67,50	0,64
I0112 ARENOSO	SEINFRA	M3	0,02210000	68,82	1,52
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,80000000	0,56	2,13
TOTAL Material:					4,29

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,55	12,44
TOTAL Mão de Obra:					24,90
VALOR:					29,19

1.5.4. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
TOTAL Mão de Obra:					21,79

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0174 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	SEINFRA	M3	0,02500000	354,06	8,85
TOTAL Serviço:					8,85
VALOR:					30,64

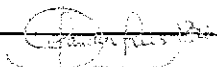
1.5.5. C2111 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP=5 MM P/ TETO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
I0442 CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	1,69000000	0,69	1,17
TOTAL Material:					1,58

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,76000000	15,55	11,82
TOTAL Mão de Obra:					24,28
VALOR:					25,86

1.5.6. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------


 Claudiney L. F. de Menezes
 2017-008
 0454-03 19382-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/08/2023		BDI : 21,75%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	116,19%		08/2019
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	Composição	PREÇO	0,00%		04/2014

16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,03	16,24
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
					TOTAL Material:	64,02

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
					TOTAL Mão de Obra:	21,79
					VALOR:	85,82

1.5.7. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,67600000	3,59	2,43
					TOTAL Material:	2,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
					TOTAL Mão de Obra:	7,26
					VALOR:	9,69

1.6.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	22,31	0,80
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	67,50	2,24
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	76,19	3,35
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,56	6,16
					TOTAL Material:	11,75

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,10
					TOTAL Mão de Obra:	25,42
					VALOR:	37,97

1.6.2. C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	2,03	12,18
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	34,18	37,60
					TOTAL Material:	49,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/08/2023		BDI : 21,75%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
		SBC	2019/08 - Fortaleza	116,19%		08/2019
LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,36%	01/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
TOTAL Mão de Obra:					21,79
VALOR:					71,57

1.6.3. C2828 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,67600000	3,59	2,43
TOTAL Material:					2,43
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
TOTAL Mão de Obra:					7,26
VALOR:					9,69

1.6.4. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	863,93	155,51
C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	31,92	16,60
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	41,21	4,95
C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	527,55	36,93
C2898 PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	9,70	5,04
C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	42,95	42,95
C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	26,43	3,17
C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	22,14	11,51
TOTAL Serviço:					276,66
VALOR:					276,66

1.6.5. 94991 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,21300000	367,50	445,78
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	3,90	7,80
00004460 SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	7,76	19,40
TOTAL Material:					472,98
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,25600000	20,59	46,45
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	20,82	5,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
			Composição	PREÇO	0,00%	04/2014

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,79	39,73
					91,59
					564,55

1.6.6. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,44
					3,44

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	3,12
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	3,89
					7,01

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	1,12
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	11,46
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	0,15
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	0,62
					13,36
					23,80

1.7.1. 92581 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

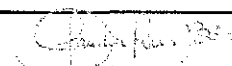
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01000000	0,18
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00720000	0,14
					0,32

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	1,73
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	SINAPI	KG	4,62900000	48,70
					50,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18900000	3,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	1,61
					4,73
					55,45

1.7.2. C2445 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27% (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------


 Claudio Vilas Boas
 Eng. Civil
 CRC-021165-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Finalizada	118,19%	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERACÃO	83,96%	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERACÃO	83,55%	01/2022
			Composição	PROBIA	0,00%	04/2014

I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	SEINFRA	UN	1,42000000	0,55	0,78
I1571	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	SEINFRA	UN	1,42000000	1,10	1,58
I2059	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA - 6MM	SEINFRA	M2	1,15000000	27,77	31,94
					TOTAL Material:	34,28

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	16,77	3,69
I2070	TELHADISTA	SEINFRA	H	0,22000000	20,77	4,57
					TOTAL Mão de Obra:	8,26
					VALOR:	42,54

1.7.3. C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	13,98	14,40
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	15,54	1,09
					TOTAL Material:	15,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,77	8,38
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,32	10,16
					TOTAL Mão de Obra:	18,55
					VALOR:	34,03

1.7.4. C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	13,98	14,40
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	15,54	1,09
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,03000000	58,29	1,75
I1873	SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,03000000	72,04	2,16
					TOTAL Material:	19,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	16,77	16,77
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,32	20,32
					TOTAL Mão de Obra:	37,09
					VALOR:	56,49

1.7.5. 92596 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	57,52000000	9,75	560,82
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,52200000	36,53	19,07
00040598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	SINAPI	KG	112,86000000	10,26	1.157,94
					TOTAL Material:	1.737,83

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%		08/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/12 COM DESONERACAO	88,16%	47,46%	01/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,84400000	16,53	47,01
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65600000	15,79	10,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					57,37

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92258 INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	262,95	262,95
TOTAL Serviço:					262,95
VALOR:					2.058,13

1.7.6. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00130000	17,92	0,02
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	18,83	0,02
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,04

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029 HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	2,11	8,76
00007243 TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,16600000	72,10	84,07
TOTAL Material:					92,83

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	15,79	1,53
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	23,34	2,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,65
VALOR:					96,49

1.7.7. 00039512 - FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039512 FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	SINAPI	M2	1,00000000	135,61	135,61
TOTAL Material:					135,61
VALOR:					135,61

1.8.1. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0082 ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,03	2,03
I8636 ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	326,34	326,34

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA: 15/06/2023		BDI: 21,75%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TAVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	18,19%	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESPESAS	83,85%	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESPESAS	86,85%	01/2022
			Composição	PROPRIA	2,00%	04/2014

18651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	545,74	545,74
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,28	0,16
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16	6,16
11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	9,74	0,97
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
TOTAL Material:						914,11

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	50,31
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	60,96
TOTAL Mão de Obra:					111,27

VALOR: 1.025,38

1.8.2. 86943 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	8,22
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	140,93
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	11,81
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	54,25
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	6,67
TOTAL Serviço:					221,88

VALOR: 221,88

1.8.3. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	0,26
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	2,75
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	1,40
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,18
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	7,04
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,98
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	3,10
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,96
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,33
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	3,59
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	33,55
TOTAL Material:					64,14

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	50,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AV.CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	88,95%	47,76%
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
			Composição	PROPRIA	0,00%	04/2014
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL Mão de Obra:						150,15
VALOR:						214,28

1.8.4. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

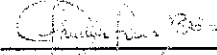
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,72	0,30
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,10	3,30
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,56	1,68
I1282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,16	6,16
I1283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,39	2,78
I1284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,86	1,86
I2012 TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,83	11,83
I2013 TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,39	2,39
I2193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,84	3,58
I2194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,91	5,86
I2195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,65	3,32
TOTAL Material:					43,08
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL Mão de Obra:					150,15
VALOR:					193,21

1.8.5. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,28	0,08
I2131 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	SEINFRA	UN	1,00000000	86,52	86,52
TOTAL Material:					86,60
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	16,77	10,90
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	20,32	13,21
TOTAL Mão de Obra:					24,11
VALOR:					110,71

1.8.6. 00034639 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034639 CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	852,81	852,81
TOTAL Material:					852,81


 Manoel Vitoriano
 Eng. Civil
 CREA-CE 13335-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/08/2023		BDI : 21,75%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	T18,19%	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
			Composição	PRÓPRIA	0,90%	04/2014

VALOR: 852,81

1.8.7. C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7964 ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	UN	6,00000000	152,08	912,48
I0109 AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,10900000	67,50	7,36
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72,90000000	0,56	40,82
I7966 LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	1,00000000	185,47	185,47
I7965 TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	206,17	412,34
TOTAL Material:					1.558,47

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	9,00000000	20,77	186,93
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,00000000	15,55	77,75
TOTAL Mão de Obra:					264,68

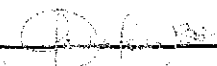
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA	M3	8,04000000	54,43	437,62
C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	0,23000000	106,14	24,41
C2862 LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,23000000	118,72	27,31
C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,52000000	26,43	145,89
C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	4,00000000	32,93	131,72
TOTAL Serviço:					766,95

VALOR: 2.590,10

1.8.8. C0606 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	5,27000000	8,28	43,64
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	10,05	0,90
I0109 AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,03300000	67,50	2,23
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,04000000	76,19	3,05
I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	30,33	12,13
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	16,20000000	0,56	9,07
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,12000000	10,01	1,20
TOTAL Material:					72,22

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	16,77	7,71
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	16,77	40,58
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,46000000	20,77	9,55
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,42000000	20,77	50,26
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,55	12,44
TOTAL Mão de Obra:					126,77


 Manoel Vitorino
 Engº Civil
 CRB-02/2015-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



ARNEIROZ

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleça	148,19%		08/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	01/2022
		Composição	PREÇO DE LICITAÇÃO	83,55%	47,48%	04/2014

VALOR: 199,01

1.8.9. 100864 - BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036209	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	559,13	559,13
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	9,00000000	22,26	200,34
TOTAL Material:						759,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42280000	20,21	28,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44830000	15,79	7,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						35,83
VALOR:						795,29

1.9.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,96	23,52
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,76	1,76
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,21	10,21
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,02	2,02
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,50	0,95
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,50	10,50
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,82	2,46
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,88	1,76
TOTAL Material:						78,08

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL Mão de Obra:						151,50
VALOR:						229,58

1.9.2. C4792 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	3,14	3,14
I9107	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	1,02	1,02
I9108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	4,38	8,76
TOTAL Material:						12,92

Assinatura
Márcia Vitor Barros
CPF: 011.143.445-9
OBR - 15.10.2023

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/06 - Fortaleza	118,19%	-	08/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	01/2022
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	4,86
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	6,02
TOTAL Mão de Obra:					10,88
VALOR:					23,81

1.9.3. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,39
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,86
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,34
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	87,98
TOTAL Material:					178,57

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	33,54
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	41,54
TOTAL Mão de Obra:					75,08
VALOR:					253,65

1.9.4. CP-LED40X40 SEINF - LUMINARIA TIPO PLACA 40X40CM, DE EMBUTIR, EM LED 40 A 42W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
LUM - 40X40	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM PLACA DE LED 40X40CM, 40 A 42 W	COTAÇÃO	UND	1,00000000	94,05
TOTAL Material:					94,05

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	11,74
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	14,54
TOTAL Mão de Obra:					26,28
VALOR:					120,33

1.9.5. 73953/001 - LUMINÁRIA TIPO PLACA 30X30CM, DE EMBUTIR, EM LED 24W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
LUM-30	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM PLACA DE LED 30X30CM, 24W	Composições	UND	1,00000000	65,90
TOTAL Material:					65,90

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	11,74
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,70000000	14,54
TOTAL Mão de Obra:					26,28
VALOR:					92,18

1.9.6. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AV.CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	08/2019	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	81,65%	47,46%
			Composição	PRÓPRIA	0%	01/2022

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50	9,50
TOTAL Material:					9,50
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL Mão de Obra:					11,26
VALOR:					20,76

1.9.7. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50	9,50
TOTAL Material:					9,50
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
TOTAL Mão de Obra:					11,26
VALOR:					20,76

1.9.8. C1124 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

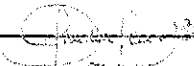
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11010 DISJUNTOR TRIPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,51	51,51
TOTAL Material:					51,51
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,77	15,09
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,77	18,69
TOTAL Mão de Obra:					33,78
VALOR:					85,30

1.9.9. I8875 - DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300MA 380V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18875 DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300mA 380V	SEINFRA	UN	1,00000000	157,23	157,23
TOTAL Material:					157,23
VALOR:					157,23

1.9.10. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950 BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,20	0,80


 Cláudia Vilas Boas
 2024/06/15
 0000-00000000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AV.CEL VIRGILIO TAVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/06 - Fortaleza	118,19%	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,85%	01/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	04/2014

00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	74,81
TOTAL Material:					75,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	16,69	25,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	21,02	32,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						57,44

VALOR:	133,04
--------	--------

1.9.11. 1050371 - LUMINARIA ARANDELA 01 FACHO FECHADO 10X9 DIMLUX KUBE 490-1-L (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1050371 LUMINARIA ARANDELA 01 FACHO FECHADO 10X9 DIMLUX KUBE 490-1-L	SBC	UN	1,00000000	278,62	278,62
TOTAL Material:					278,62

VALOR:	278,62
--------	--------

1.10.1. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

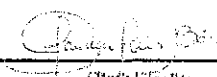
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036896 JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	419,95	349,94
00004377 PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,25	2,30
00039961 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	22,62	14,10
TOTAL Material:					366,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	20,82	10,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	15,79	4,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						14,90

VALOR:	381,21
--------	--------

1.10.2. 91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568 BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,81	2,94
00036888 GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	30,79	210,92
00039025 PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000	871,04	476,72
00000142 SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	34,24	30,23
TOTAL Material:					720,81


 Claudio Vitor Rios
 Engº Civil
 CREA - RJ 12853-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA: 15/06/2023		BDI: 21,75%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AV. CEL. VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	118,19%	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	47,76%	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	01/2022
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	04/2014

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38260000	20,82	7,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100000	15,79	3,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,99
VALOR:						731,77

1.10.3. COMP -PV01 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO DUAS FOLHAS DE ABRIR,1,60X2,10M, ESPESSURA 10MM, COM PUXADOR AÇO INOX, FECHADURA. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	139,44	278,88
00043604	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 850 MM E PESO DE ATE 50 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM AÇO, SEM BRACO DE PARADA	SINAPI	UN	1,00000000	119,14	119,14
00034713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	3,15000000	379,19	1.194,45
00043601	PUXADOR TUBULAR RETO SIMPLES, EM ALUMINIO CROMADO, COM COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM	SINAPI	UN	2,00000000	68,33	136,66
TOTAL Material:						1.729,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	17,32	13,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						13,86
VALOR:						1.742,99

1.10.4. 00039615 - BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039615	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	SINAPI	UN	1,00000000	468,48	468,48
TOTAL Material:						468,48
VALOR:						468,48

1.10.5. 110050 - PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60X2,10M REV.LAMINADO LISO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I008624	ADUELA/MARCO/BATENTE MADEIRA 3,5x14cm P/PINTURA	SBC	M	5,84000000	20,12	117,50
I001349	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	SBC	M	11,60000000	20,00	232,00
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,01600000	71,50	1,14
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	6,91200000	0,44	3,04
I008272	COLA PARA LAMINADO FORMICA 3,78kg/m2	SBC	KG	1,04000000	12,00	12,48
I000157	LAMINADO MELAMINICO 1,3mm 1,25x3,08m (3,85m2)FOS/BRILHO	SBC	M2	6,93000000	22,00	152,46
I000699	PORTA MADEIRA LISA PINTURA 0,80x2,10m	SBC	UN	2,00000000	82,00	164,00
I014213	PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 (636 un/kg)	SBC	KG	0,03000000	11,00	0,33
I004776	PREGO FERRO GALVANIZADO 19x36 (109 un/kg)	SBC	KG	0,11000000	9,72	1,07
I002203	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	SBC	UN	8,00000000	0,52	4,16
TOTAL Material:						688,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza	14,19%	08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55%	01/2022
			Composição	PROPOSTA	0,00%	04/2014

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	6,186000000	66,14
1099360	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SBC	H	7,939000000	114,33
TOTAL Mão de Obra:					180,47
VALOR:					868,64

1.11.1. C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,190000000	2,53
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,510000000	3,89
TOTAL Material:					6,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,200000000	3,35
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,300000000	6,23
TOTAL Mão de Obra:					9,58
VALOR:					16,01

1.11.2. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

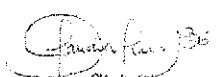
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,190000000	2,53
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,310000000	2,37
TOTAL Material:					4,90

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,200000000	3,35
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,300000000	6,23
TOTAL Mão de Obra:					9,58
VALOR:					14,48

1.12.1. 102513 - PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,230000000	1,69
00007348	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,427000000	5,69
TOTAL Material:					7,38

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,960000000	21,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,400000000	6,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					27,34
VALOR:					34,69


 Cláudia Alves Brito
 12/06/2023

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

		OBRA:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA		DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%	
		DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA		FONTE		DATA REF.	
		LOCAL:		AV. CEL VIRGILIO TÁVORA, SIN - CENTRO - MUNICIPIO DE ARNEIROZ		SBC		08/2019	
		CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ		SEINFRA		05/2021	
						SINAPI		01/2022	
						Composições		04/2014	
						PROPRIA		0,00%	
						0,00%		0,00%	
						83,55%		47,76%	
						83,55%		47,46%	
						027.1 COM DESONERAÇÃO		-	
						2019/08 - Fortaleza		118,19%	
						2021/12 COM DESONERAÇÃO		-	
						0,00%		0,00%	

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
--------	-----------	-------	------	---------	------------	----------------	-------------	---	-----------	----

95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017				21,13	2.740,85	57.914,16			A
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)				408,32	72,83	29.737,95			A
C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7				795,22	37,30	29.661,71			A
0003951 2	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO				144,00	165,11	23.775,84			A
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019				133,41	117,48	15.673,01			B
C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO				151,56	87,14	13.206,94			B
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO				114,05	113,71	12.968,63			B
C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO				29,00	336,83	9.768,07			B
94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016				11,87	687,34	8.158,73			B
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO				28,00	279,51	7.826,28			B
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM				151,56	46,23	7.006,62			B
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA				13,43	515,22	6.919,40			B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5MM P/ PAREDE				821,02	7,52	6.173,07			B
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS				349,32	17,63	6.158,57			C



Handwritten signature and date: 15/06/2023

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS												
OBRA:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA			DATA:		15/06/2023		BDI:		21,75%	
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA			FONTE:		VERSÃO		HORA		MES	
LOCAL:		AV.CEL VIRGILIO TAVORA, S/N - CENTRO - MUNICIPIO DE ARNEIROZ			SBC		2019/08 - Fortaleza		118,19%		08/2019	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO		83,85%		47,76%	
					SINAPI		2021/12 COM DESONERAÇÃO		83,55%		47,46%	
					Composições		PROPRIA		0,00%		0,00%	
									0,00%		04/2014	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL		
92596	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015				2,00	2.505,77	5.011,54			C		
C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS				208,34	19,49	4.060,55			C		
100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020				4,00	968,27	3.873,08			C		
C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M				1,00	3.153,45	3.153,45			C		
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				3,36	890,93	2.993,52			C		
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO				25,80	104,49	2.695,84			C		
C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)				2,00	1.248,40	2.496,80			C		
00039615	BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA				4,00	570,37	2.281,48			C		
92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				31,86	67,51	2.150,87			C		
COMP - PV01	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DUAS FOLHAS DE ABRIR, 1,60X2,10M, ESPESSURA 10MM, COM PUXADOR AÇO INOX, FECHADURA.				1,00	2.122,09	2.122,09			C		
C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)				177,36	11,80	2.093,85			C		
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM				16,35	127,58	2.085,93			C		
C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM				49,57	41,43	2.053,69			C		

OBRA:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA

DESCRIÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA

LOCAL:

AV.CEL VIRGILIO TAVORA, S/N - CENTRO - MUNICIPIO DE ARNEIROZ

CLIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

92596

FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015

C2462

TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS

100864

BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020

C4162

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M

91341

PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

C3001

CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

C4635

BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)

00039615

BARRA ANTIPANICO SIMPLES, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA

92581

TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

COMP - PV01

PORTA DE VIDRO TEMPERADO DUAS FOLHAS DE ABRIR, 1,60X2,10M, ESPESSURA 10MM, COM PUXADOR AÇO INOX, FECHADURA.

C2828

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

C0074

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 CM

C2249

RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM

226

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023</




 Cláudio Vitor da Silva
 Eng. Civil
 CREA-CE 1358-5

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
OBRA:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA											
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA											
LOCAL:		AV.GEL VIRGILIO TAVORA, SIN - CENTRO - MUNICIPIO DE ARNEIROZ											
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33CM				29,80	68,78	2.049,64			C			
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO				14,56	135,69	1.975,65			C			
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO				7,00	260,89	1.826,23			C			
C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27%				31,86	51,79	1.650,03			C			
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M				27,97	55,47	1.551,50			C			
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO				6,00	235,23	1.411,38			C			
CP-LED40X4 42W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO 0 SEINF	LUMINARIA TIPO PLACA 40X40CM, DE EMBUTIR, EM LED 40 A				9,00	146,50	1.318,50			C			
110050	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60X2,10M REV.LAMINADO LISO				1,00	1.057,57	1.057,57			C			
0003463 9	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA				1,00	1.038,30	1.038,30			C			
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA				5,00	184,41	922,05			C			
C1211	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20MM P/ PAREDE				25,80	35,54	916,93			C			
C2111	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP=5 MM P/ TETO				22,65	31,48	713,02			C			
I050371	LUMINARIA ARANDELA 01 FACHO FECHADO 10X9 DIMLUX KUBE 490-1-L				2,00	339,22	678,44			C			
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				2,00	270,14	540,28			C			
C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5CM				2,00	242,29	484,58			C			
73953/00 1	LUMINÁRIA TIPO PLACA 30X30CM, DE EMBUTIR, EM LED 24W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO				4,00	112,23	448,92			C			



ARNEIROZ

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz

Arneiroz



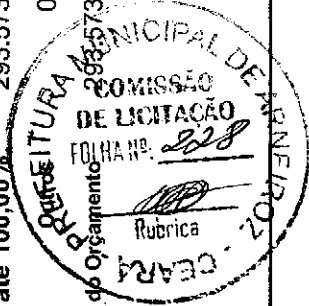
Claudio Vilas Boas
 Eng. Civil
 CRB-021432-0

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS											
OBRA:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA			DATA:		15/06/2023		BDI:		21,75%
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA			FONTE		VERSÃO		HORA		DATA REF.
LOCAL:		AV. CEL VIRGILIO TAVORA, S/N - CENTRO - MUNICIPIO DE ARNEIROZ			SBC		2019/08 - Fortaleza		118,19%		08/2019
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ			SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO		83,85%		47,76%
					SINAPI		2021/12 COM DESONERAÇÃO		83,55%		47,46%
					Composições		PRÓPRIA		0,00%		0,00%
											04/2014
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021				9,89	42,24	417,75			C	
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL				12,29	28,98	356,16			C	
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 MM P/ TETO				22,65	14,77	334,54			C	
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V				11,00	28,99	318,89			C	
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO				1,00	308,82	308,82			C	
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				0,60	464,12	278,47			C	
C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA				2,00	134,79	269,58			C	
I8875	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300MA 380V				1,00	191,43	191,43			C	
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				1,00	161,98	161,98			C	
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A				5,00	25,28	126,40			C	
C1124	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A				1,00	103,85	103,85			C	
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A				4,00	25,28	101,12			C	

Subtotal até 100,00% 293.573,62

0,00

Valor total do Orçamento 293.573,62



Handwritten signature and stamp of Claudia Vilas Boas, dated 06/06/2023, with the number 32955-9.



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023	BDI : 21,75%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AV.CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08 - Fortaleza
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERACAO
		SINAPI	2021/12 COM DESONERACAO
		Composição	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA	293.573,62	28,90 % 87.588,75	31,86 % 94.491,22	39,24 % 111.493,65	100,00 % 293.573,62
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	922,05	100,00 % 922,05			100,00 % 922,05
1.2	MOVIMENTO DE TERRA	14.520,13	100,00 % 14.520,13			100,00 % 14.520,13
1.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	64.833,56	80,00 % 51.866,85	20,00 % 12.966,71		100,00 % 64.833,56
1.4	PAREDES E PAINÉIS	33.799,53	60,00 % 20.279,72	40,00 % 13.519,81		100,00 % 33.799,53
1.5	REVESTIMENTO	40.800,55		70,00 % 28.560,39	30,00 % 12.240,16	100,00 % 40.800,55
1.6	PISO	40.284,93		50,00 % 20.142,47	50,00 % 20.142,46	100,00 % 40.284,93
1.7	COBERTA	52.364,62		20,00 % 10.472,92	80,00 % 41.891,70	100,00 % 52.364,62
1.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	15.093,68		20,00 % 3.018,74	80,00 % 12.074,94	100,00 % 15.093,68
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11.584,63		20,00 % 2.316,93	80,00 % 9.267,70	100,00 % 11.584,63
1.10	ESQUADRIAS E FERRAGENS	8.733,13		40,00 % 3.493,25	60,00 % 5.239,88	100,00 % 8.733,13
1.11	PINTURA	10.219,06			100,00 % 10.219,06	100,00 % 10.219,06
1.12	DIVERSOS	417,75			100,00 % 417,75	100,00 % 417,75
		293.573,62	87.588,75 87.588,75	94.491,22 182.079,97	111.493,65 293.573,62	293.573,62


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CRETA-CE 11361-2

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/08/2023
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	BDI : 21,75%
	LOCAL:	AV.CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	FONTE VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	INSIPONIV 2019/08 - Fortaleza
		SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	REF 08/2019
		SINAPI 2021/12 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		Composição PRÓPRIA	04/2014

SEINFRA - 027.1 - COM DESONERAÇÃO			
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,97	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

A + B + C + D = 83,85 47,76

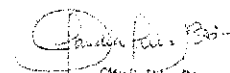
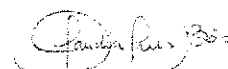

 Claudia Trindade Bôas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14583-D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023	BDI : 21,75%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	AV. CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	INSDIPONIV	2019/08 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PROPRIA
				HORA
				MES
				REF
				08/2019
				05/2021
				01/2022
				04/2014

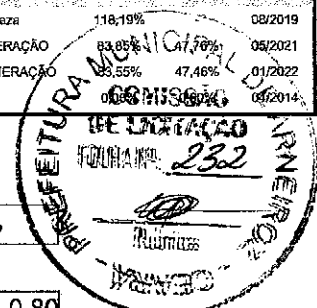
SINAPI - 2021/12 - COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,81	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,95	6,90
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,41	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,36	3,36
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,80	2,93
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,50	2,79
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

A + B + C + D = 83,55 47,46


 Claudio Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14355-0

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	DATA : 15/06/2023		BDI : 21,75%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	AV.CEL VIRGILIO TÁVORA, S/N - CENTRO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	SBC	2019/08-4 Fortaleza	118,19% 08/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 05/2021
			SINAPI	2021/12 COM DESONERAÇÃO	83,55% 01/2022
			Composição	PRÓPRIA	00,00% 09/2014



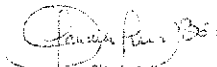
COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	5,00
	TOTAL	5,80

DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
	TOTAL	3,36

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALÍQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 5% X 40/100	2,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL	10,15

BDI = 21,75%

$$(((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/((1-I)))-1$$

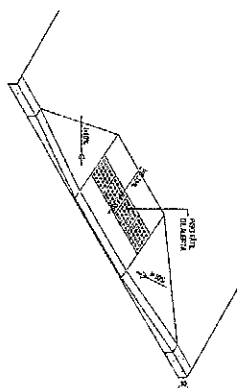
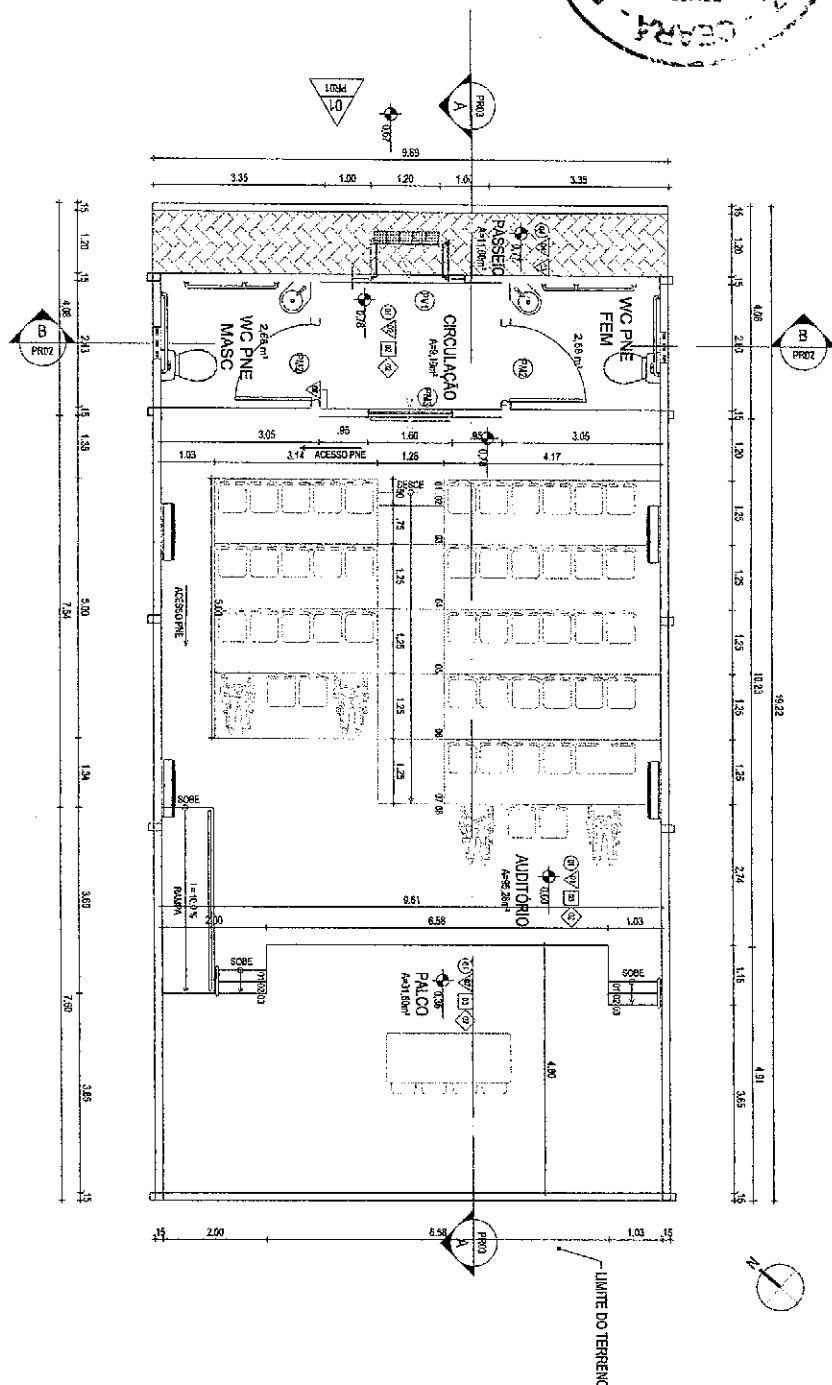

 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 11945-D



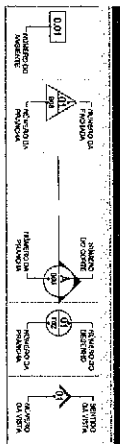
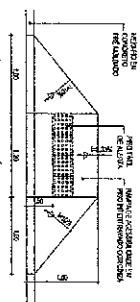
ANEXOS

Item	Location	Material	Quantity	Notes	Additional
1	100	100	100	100	100
2	100	100	100	100	100
3	100	100	100	100	100
4	100	100	100	100	100
5	100	100	100	100	100
6	100	100	100	100	100
7	100	100	100	100	100
8	100	100	100	100	100
9	100	100	100	100	100
10	100	100	100	100	100
11	100	100	100	100	100
12	100	100	100	100	100
13	100	100	100	100	100
14	100	100	100	100	100
15	100	100	100	100	100
16	100	100	100	100	100
17	100	100	100	100	100
18	100	100	100	100	100
19	100	100	100	100	100
20	100	100	100	100	100
21	100	100	100	100	100
22	100	100	100	100	100
23	100	100	100	100	100
24	100	100	100	100	100
25	100	100	100	100	100
26	100	100	100	100	100
27	100	100	100	100	100
28	100	100	100	100	100
29	100	100	100	100	100
30	100	100	100	100	100
31	100	100	100	100	100
32	100	100	100	100	100
33	100	100	100	100	100
34	100	100	100	100	100
35	100	100	100	100	100
36	100	100	100	100	100
37	100	100	100	100	100
38	100	100	100	100	100
39	100	100	100	100	100
40	100	100	100	100	100
41	100	100	100	100	100
42	100	100	100	100	100
43	100	100	100	100	100
44	100	100	100	100	100
45	100	100	100	100	100
46	100	100	100	100	100
47	100	100	100	100	100
48	100	100	100	100	100
49	100	100	100	100	100
50	100	100	100	100	100
51	100	100	100	100	100
52	100	100	100	100	100
53	100	100	100	100	100
54	100	100	100	100	100
55	100	100	100	100	100
56	100	100	100	100	100
57	100	100	100	100	100
58	100	100	100	100	100
59	100	100	100	100	100
60	100	100	100	100	100
61	100	100	100	100	100
62	100	100	100	100	100
63	100	100	100	100	100
64	100	100	100	100	100
65	100	100	100	100	100
66	100	100	100	100	100
67	100	100	100	100	100
68	100	100	100	100	100
69	100	100	100	100	100
70	100	100	100	100	100
71	100	100	100	100	100
72	100	100	100	100	100
73	100	100	100	100	100
74	100	100	100	100	100
75	100	100	100	100	100
76	100	100	100	100	100
77	100	100	100	100	100
78	100	100	100	100	100
79	100	100	100	100	100
80	100	100	100	100	100
81	100	100	100	100	100
82	100	100	100	100	100
83	100	100	100	100	100
84	100	100	100	100	100
85	100	100	100	100	100
86	100	100	100	100	100
87	100	100	100	100	100
88	100	100	100	100	100
89	100	100	100	100	100
90	100	100	100	100	100
91	100	100	100	100	100
92	100	100	100	100	100
93	100	100	100	100	100
94	100	100	100	100	100
95	100	100	100	100	100
96	100	100	100	100	100
97	100	100	100	100	100
98	100	100	100	100	100
99	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100

01 | PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREC

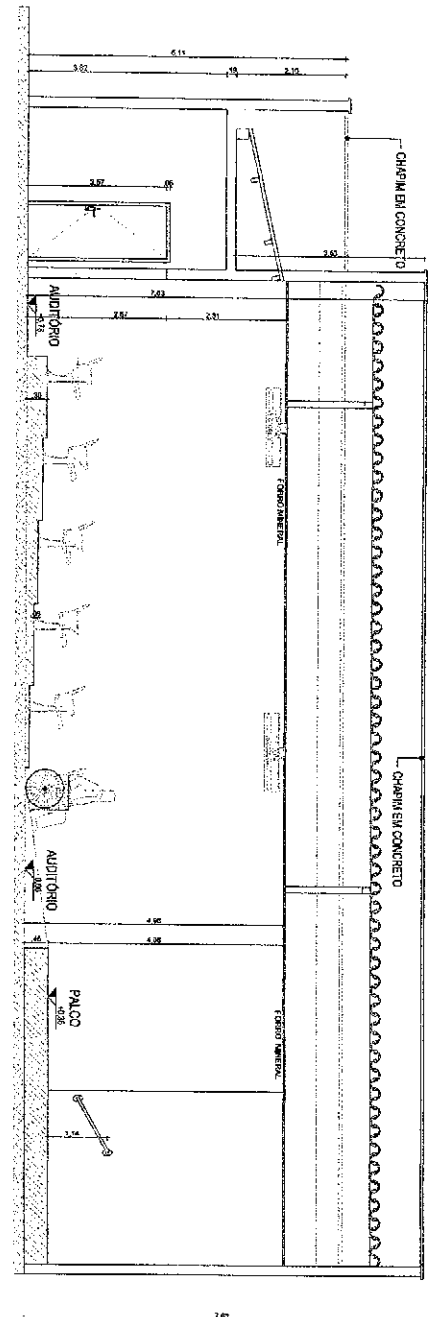


01A; DETALHE - RAMPA ACESSIVEL

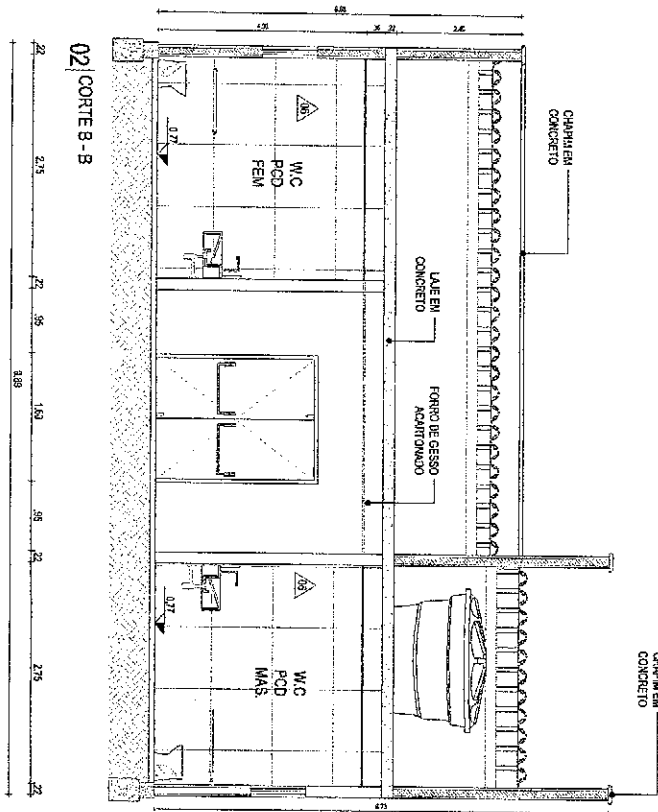




01 | CORTE AA



02 | CORTE B-B



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
02	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
03	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
04	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
05	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
06	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
07	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
08	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
09	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
10	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
11	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
12	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
13	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
14	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
15	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
16	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
17	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
18	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
19	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
20	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
21	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
22	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
23	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
24	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
25	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
26	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
27	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
28	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
29	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
30	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
31	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
32	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
33	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
34	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
35	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
36	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
37	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
38	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
39	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
40	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
41	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
42	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
43	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
44	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
45	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
46	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
47	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
48	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
49	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
50	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
51	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
52	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
53	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
54	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
55	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
56	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
57	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
58	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
59	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
60	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
61	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
62	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
63	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
64	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
65	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
66	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
67	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
68	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
69	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
70	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
71	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
72	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
73	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
74	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
75	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
76	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
77	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
78	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
79	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
80	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
81	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
82	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
83	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
84	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
85	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
86	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
87	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
88	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
89	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
90	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
91	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
92	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
93	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
94	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
95	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
96	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
97	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
98	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
99	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00
100	CONCRETO	m³	1.00	1.00	1.00

ARQUITETURA



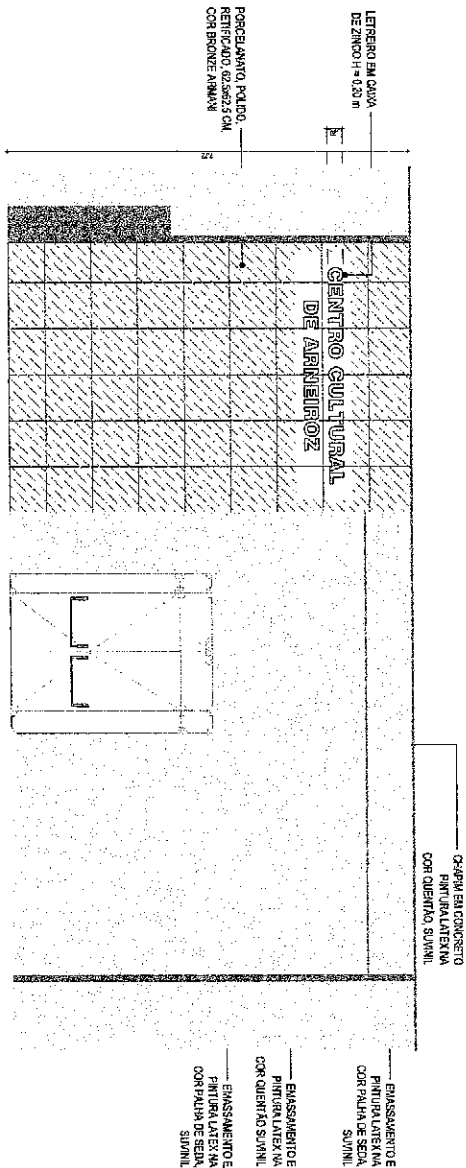
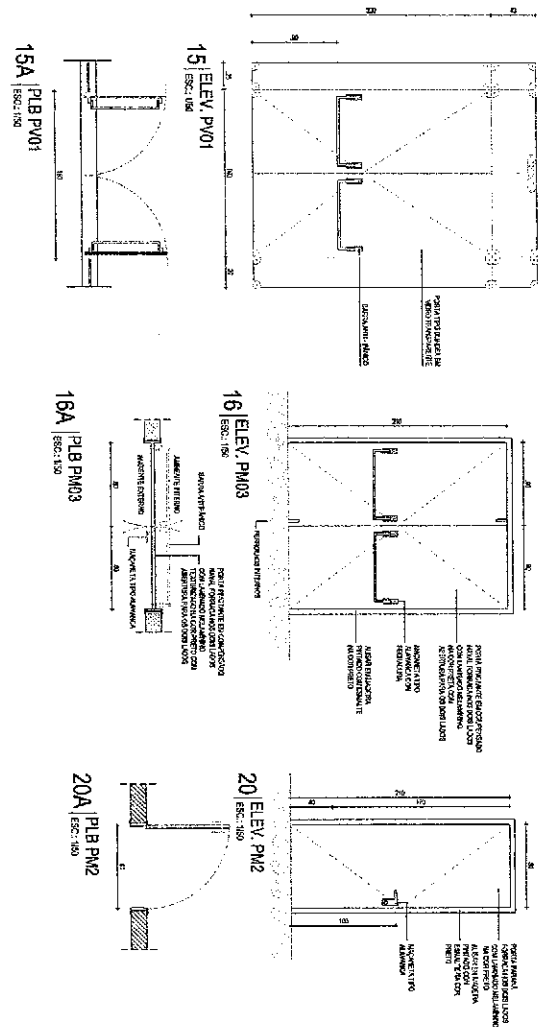
PROJETO
CONSTRUTIVO
PRINCÍPIO
CONFEÇÃO

CENTRO DE EVENTOS
GOVERNO MUNICIPAL DO ARNEIROZ - CEARÁ
AV. CEL. VIRGÍLIO TAVORA - ARNEIROZ - CEARÁ
CORTE AA E CORTE BB

RESPONSÁVEL
WALLYSSON MAGALHÃES
KÉSIA FERNANDES

DATA JUN/2023 ESCALA INDICADA

02-05



02 | FACHADA 01

ARQUITETURA



PROJETO
ARQUITETURA
INTERIORES
CONSTRUÇÃO

CENTRO DE EVENTOS
GOVERNO MUNICIPAL DO ARNEIROZ - CEARÁ
AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA - ARNEIROZ - CEARÁ
CORTE AA E DETALHE PORTAS

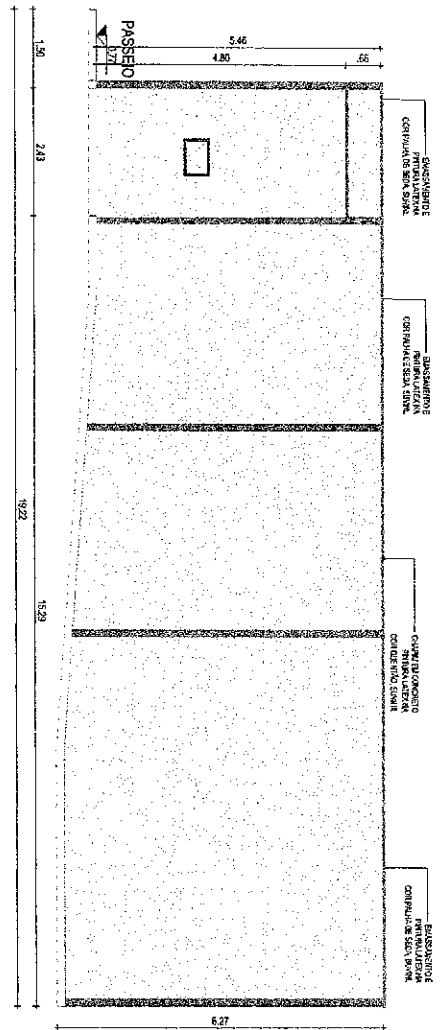
RESPONSÁVEL
WALLYSSON MAGALHÃES
KÉSIA FERNANDES

DATA JUN/2023 INDICADA

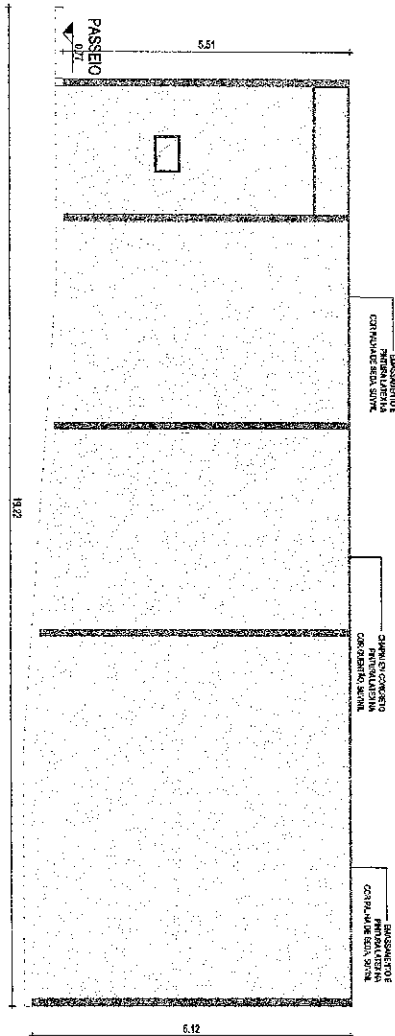
03-05



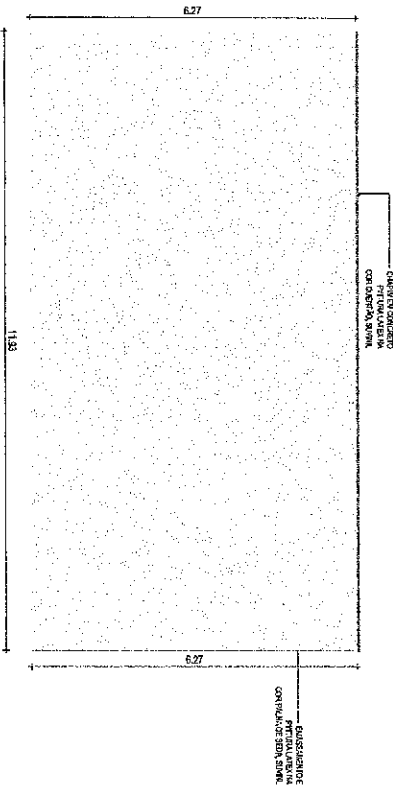
01 | FACHADALE



02 | FACHADALD



03 | FACHADA FUNDOS



ARQUITETURA



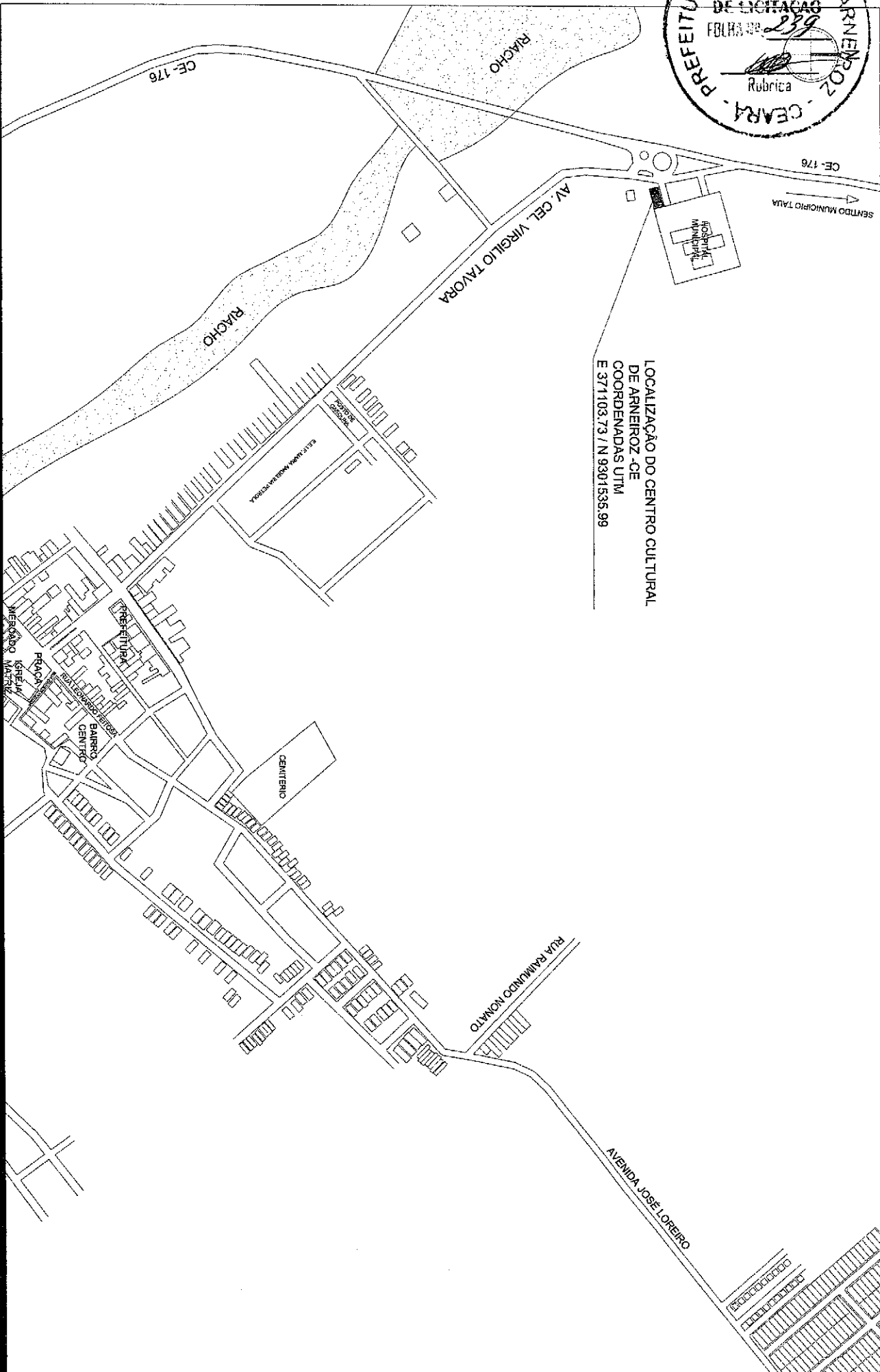
PROJETO
CONCEPÇÃO
FUNDOS
FACHADALD

CENTRO DE EVENTOS
GOVERNO MUNICIPAL DO ARNEIROZ - CEAR 
AV. CEL. VIRG LIO T VORA - ARNEIROZ - CEAR 
FACHADA FUNDOS

RESPONS VEL
WALLYSSON MAGALH ES
DESIGNADO
K SIA FERNANDES

DATA JUN/2023 ESCALA INDICADA

04 -05



LOCALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL
DE ARNEIROZ-CE
COORDENADAS UTM
E 371103.73 / N 9301535.99

PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS	DATA	DEZ/2022	ESCALA	1/100
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ -CE	DESENHO	GILDERLAN SOARES				
ENGENHEIRO	AVENIDA CEL. VIRGÍLIO TAVORA - CENTRO - ARNEIROZ / CE						
CONTEÚDO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO						



01-01



ARNEIROZ

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Arneiroz
Comissão Permanente de Licitação
Arneiroz - CE.



REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 2023.09.11.2

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sa, nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 2023.09.11.2**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE** conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até **180 (cento e oitenta) dias**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade n°. _____ e CPF n°. _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ARNEIROZ

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.11.2

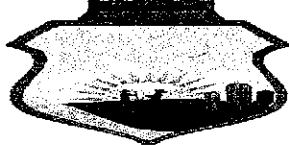
OBJETO: CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

_____ - __, __ de _____ de 2023.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____



TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,
COM A EMPRESA _____, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Arneiroz pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.748.297/0001-54, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. _____, infra-firmado, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº **2023.09.11.2**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº **2023.09.11.2**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da **CONTRATADA**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE** parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de assinatura, pelo até o período de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na lei nº 8/666 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo (a) **CONTRATADO(A)**, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Arneiroz.

CLAÚSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.



ARNEIROZ

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes da seguinte classificação orçamentária nº **15.451.0332.1.002.0000** (Coordenação e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social), elemento de despesa nº **4.4.90.51.00** (Obras e Instalações) e Fonte de Recurso **1.754.0000.00** (Recurso de Operações de Crédito).



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Arneiroz, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

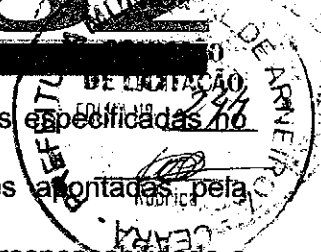
10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por



ARNEIROZ



escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Arneiroz por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Arneiroz;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.1805, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos Municipais junto a Secretaria ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Emissão do Alvará de Construção da Obra do objeto licitado perante a Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Arneiroz - CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Arneiroz - CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;



ARNEIROZ

- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz.

13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Arneiroz - CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Arneiroz - CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Arneiroz - CE, ____ de _____ de 20__.

Nome do Ordenador de Despesas

Ordenador de Despesas

Sec. de _____

CONTRATANTE

Nome do Representante Legal

Cpf: _____

Nome da Empresa

Cnpj: _____

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Cpf: _____

Nome: _____ Cpf: _____



ARNEIROZ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.11.2



(Modelo nº01)

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ Estado _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador Cpf: _____, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Arneiroz/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20____

Nome do Representante Legal
Cpf _____



ARNEIROZ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.11.2



(Modelo nº02)

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ Estado _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador Cpf: _____.

DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__

Nome do Representante Legal
Cpf _____



ARNEIROZ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.11.2

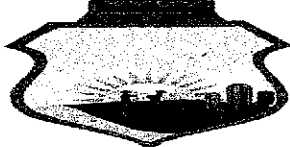


(Modelo nº03)

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ Estado _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador Cpf: _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem **atos impeditivos** para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20 ____

Nome do Representante Legal
Cpf _____

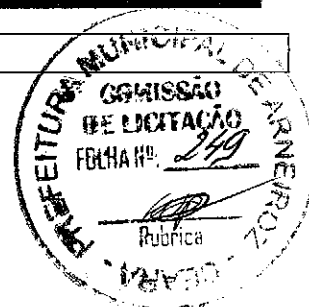


ARNEIROZ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.11.2



(Modelo nº04)

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____ Estado _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, portador Cpf: _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, que está sob o regime de **ME ou EPP**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__

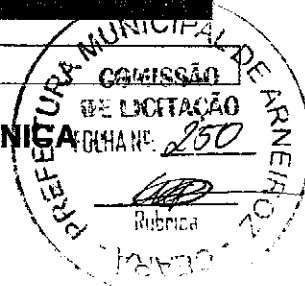
Nome do Representante Legal
Cpf _____



ARNEIROZ

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei que:

I - Serão responsáveis técnicos pelos serviços objeto do certame em referência, os profissionais abaixo relacionados e que essa indicação está em consonância com as Resoluções do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia.

II - Esses profissionais pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, tudo de acordo com as leis trabalhistas vigentes, e que nenhum deles é responsável técnico de outra empresa participante da licitação.

Nome:

Especialidade:

Assinatura do Responsável Técnico:

CREA nº

Data de Registro:

Nome:

Especialidade:

Assinatura do Responsável Técnico:

CREA nº

Data de Registro:

Cidade/UF, ____ de ____ de ____

DECLARANTE